

SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO

Termo de Referência 419/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
419/2025	120072-SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG. AEREO	PRISCILA LUCIA PAWLOSKI	25/11/2025 11:05 (v 0.9)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		67613.009062/2024-25

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES, EXCETO TIC

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA



SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA II)

(Processo Administrativo nº 67613.009062/2024-25)

1.1. O Processo de **Aquisição de Material Hospitalar**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, o qual visa a obtenção de Material Hospitalar **para atender**:

1.1.2. **Ao Grupo de Saúde de Curitiba (GSAU-CT)**, estabelece, nos termos da tabela abaixo, as condições e exigências deste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
1	629305	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA DESCARTÁVEL, 14CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PK	R\$ 5,81	10	200	R\$ 1.162,00

2	348040	ÁCIDO PERACÉTICO, MÍNIMO DE 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA (ATENDER AO ITEM 1.4.1 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	L	R\$ 123,36	10	60	R\$ 7.401,60
3	626585	DISPOSITIVO P/ ANESTESIA REGIONAL, RAQUIDIANA, AGULHA PONTA QUINCKE, 25 G, CERCA DE 3 1/2" - 90 MM, AÇO INOXIDÁVEL, LUER TRANSPARENTE, C/ MANDRIL, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,69	10	50	R\$ 234,50
4	397506	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1 1/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA .SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 30X7.	UN	R\$ 0,37	400	4000	R\$ 1.480,00
5	397494	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 40X12.	UN	R\$ 0,27	500	6000	R\$ 1.620,00
6	397502	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 25X8.	UN	R\$ 0,24	150	1500	R\$ 360,00
7	397505	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO .NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 25X7.	UN	R\$ 0,37	500	5000	R\$ 1.850,00
8	397510	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 20X5,5.	UN	R\$ 0,24	150	1500	R\$ 360,00
9	397513	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32,	UN	R\$ 0,28	150	1500	R\$ 420,00

		ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 13X4,5.					
10	628473	ALGODÃO USO EM SAÚDE, HIDRÓFILO, FIBRAS DE ALGODÃO PURIFICADO, ROLO, NÃO ESTÉRIL	UN	R\$ 34,65	2	40	R\$ 1.386,00
11	283964	APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO	UN	R\$ 0,97	10	200	R\$ 194,00
12	628323	ATADURA GESSADA, GESSO C/ TECIDO 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA, CERCA DE 10 CM, ROLO CERCA DE 3,0 M, NÃO ESTÉRIL	RO	R\$ 3,22	6	36	R\$ 115,92
13	628325	ATADURA GESSADA, GESSO C/ TECIDO 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA, CERCA DE 15 CM, ROLO CERCA DE 3,0 M, NÃO ESTÉRIL	RO	R\$ 3,94	6	24	R\$ 94,56
14	628326	ATADURA GESSADA, GESSO C/ TECIDO 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA, CERCA DE 20 CM, ROLO CERCA DE 3,0 M, NÃO ESTÉRIL	RO	R\$ 5,49	6	24	R\$ 131,76
15	604925	AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, C/ BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, HIDROREPELENTE, CERCA DE 50 G/M2, LONGA C/ PUNHO EM MALHA, GRANDE (G), POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA, CARTÃO DE FECHAMENTO.	UN	R\$ 19,87	10	450	R\$ 8.941,50
16	604960	AVENTAL HOSPITALAR, CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, ÚNICO, CERCA DE 50 G/CM2, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, USO ÚNICO.	UN	R\$ 4,92	10	4000	R\$ 19.680,00
17	607212	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MESA AUXILIAR, NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS C/ LÂMINA POLIETILENO, HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL, C/ REFORÇO ABSORVENTE, CERCA DE 150 X 200 CM, C/ COR,ESTÉRIL. CONJUNTO COM NO MÍNIMO:5 CAMPOS EM SMS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. COBERTA IMPERMEÁVEL 1,30CM X 2,20CM APROXIMADAMENTE, 1 CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR 1,60CM X 2,60CM APROXIMADAMENTE, CAMPO CIRÚRGICO: UM CAMPO INFERIOR 1,60CM X 2M APROXIMADAMENTE, 2 CAMPOS LATERAIS, NÃO TECIDO SMS, ADESIVO,	UN	R\$ 90,26	10	80	R\$ 7.220,80

		HIPOALERGÊNICO E REFORÇO ABSORVENTE, HIDROREPELENTE COM BARREIRA DE FLUIDOS.					
18	255105	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 4 MM, TUBO BALÃO. BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA.	UN	R\$ 15,78	2	10	R\$ 157,80
19	255100	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 6 MM, TUBO BALÃO. BAIXA PRESSÃO CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA..	UN	R\$ 21,41	2	10	R\$ 214,10
20	255102	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 7,50 MM, TUBO BALÃO. BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA	UN	R\$ 15,95	2	10	R\$ 159,50
21	255101	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 8 MM, TUBO BALÃO. BAIXA PRESSÃO CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA.	UN	R\$ 17,45	2	10	R\$ 174,50
22	255107	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 9 MM, TUBO BALÃO. BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA	UN	R\$ 13,62	2	10	R\$ 136,20
23	283987	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 4.	UN	R\$ 0,82	2	100	R\$ 82,00
24	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 6.	UN	R\$ 0,85	2	100	R\$ 85,00
25	279763	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS .DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8.	UN	R\$ 0,87	2	50	R\$ 43,50

26	279765	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10.	UN	R\$ 0,98	2	50	R\$ 49,00
27	279764	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12.	UN	R\$ 1,03	2	100	R\$ 103,00
28	279761	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 14	UN	R\$ 1,07	2	50	R\$ 53,50
29	279762	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS .DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16	UN	R\$ 0,95	2	50	R\$ 47,50
30	283986	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18	UN	R\$ 1,14	2	30	R\$ 34,20
31	282637	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 20	UN	R\$ 1,01	2	30	R\$ 30,30
32	621719	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, P/ OXIGENOTERAPIA, TUBO PLÁSTICO C/ PRONGA DE SILICONE, COMPATÍVEL C/ FONTE O2, ADULTO, CERCA DE 1,5 M, ESTÉRIL, USO ÚNICO CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, P/ OXIGENOTERAPIA, TUBO PLÁSTICO C/ PRONGA DE SILICONE, COMPATÍVEL C/ FONTE O2, ADULTO, CERCA DE 1,5 M, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 1,08	2	200	R\$ 216,00
33	621720	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, P/ OXIGENOTERAPIA, TUBO PLÁSTICO C/ PRONGA DE SILICONE, COMPATÍVEL C/ FONTE O2, ADULTO, CERCA DE 1,5 M, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 2,61	2	50	R\$ 130,50
34	437175	CATETER PERIFÉRICO POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR .PADRÃO,	UN	R\$ 2,46	10	100	R\$ 246,00

		CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA .SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
35	437176	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR .PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,66	10	100	R\$ 266,00
36	437177	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, .ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 2,36	10	100	R\$ 236,00
37	437178	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, .ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 2,51	10	1000	R\$ 2.510,00
38	437179	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA. SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,69	200	2000	R\$ 5.380,00
39	437180	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,41	10	1000	R\$ 2.410,00
40	437166	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO .EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA . SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,61	50	500	R\$ 305,00
41	437167	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO .EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA . SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,46	100	1000	R\$ 460,00

42	437165	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO .EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA . SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,45	100	1000	R\$ 450,00
43	269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO 100 ML	UN	R\$ 2,11	12	120	R\$ 253,20
44	269881	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO 100 ML	UN	R\$ 1,78	12	120	R\$ 213,60
45	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO 100 ML	UN	R\$ 2,74	36	360	R\$ 986,40
46	419371	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	R\$ 3,57	5	50	R\$ 178,50
47	623109	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE TIPO DE RESÍDUO: GRUPO E - RESÍDUO PERFUROCORTANTE INFECTANTE , TIPO RISCO: RISCO BIOLÓGICO , CAPACIDADE: CERCA DE 13 L, MATERIAL: CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO , ADICIONAL: C/ ALÇA , USO: USO ÚNICO	UN	R\$ 5,83	10	150	R\$ 874,50
48	628237	GAZE USO EM SAÚDE, COMPRESSA C/ DOBRAS E CAMADAS, TECIDO 100% ALGODÃO, CERCA DE 13 FIOS / CM2, SEM ELEMENTO RADIOPACO, CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO. (EMBALAGEM COM 10 UN).	PK	R\$ 0,66	100	9500	R\$ 6.270,00
49	628243	GAZE USO EM SAÚDE, COMPRESSA C/ DOBRAS E CAMADAS, TECIDO 100% ALGODÃO, CERCA DE 13 FIOS / CM2, SEM ELEMENTO RADIOPACO, CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. (EMBALAGEM COM 500 UN).	PK	R\$ 24,63	10	100	R\$ 2.463,00
50	623075	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, SEM PRÉ-ENCOLHIMENTO, CERCA DE 45 X 50 CM, 100% ALGODÃO, C/ ELEMENTO RADIOPACO, C/ DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. (EMBALAGEM COM 50 UN).	UN	R\$ 66,51	10	100	R\$ 6.651,00
51	455856	CONECTOR DE USO MÉDICO, PVC, RÍGIDO, ATÓXICO, COM PONTA EM FORMA DE CONE,	UN	R\$ 2,84	10	100	R\$ 284,00

		3CM, P/ CONEXÃO E FECHAMENTO DE Sonda VESICAL, 5 CM, ESTÉRIL					
52	484840	CURATIVO NÃO TECIDO, REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PLACA, CERA 10X 10CM, NÃO ADERENTE, HIDRÓFILO, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 20,82	2	50	R\$ 1.041,00
53	485087	CURATIVO, ACETATO DE CELULOSE, PREENCHIDO COM PETROLATO, CERCA DE 7,5 X 20 CM, NÃO ADERENTE, RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 8,32	2	50	R\$ 416,00
54	484805	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, POLIURETANO, PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, CERCA DE 10.X 10 CM, TRANSPARENTE, ADERENTE COM BORDA, INDICADOR DE TROCA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 7,19	2	50	R\$ 359,50
55	484920	CURATIVO, HIDROGEL, GEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM 30 G	UN	R\$ 14,00	2	50	R\$ 700,00
56	485057	CURATIVO, MEMBRANA COM MICROPARTÍCULA DE PRATA, PLACA NÃO ADESIVA, AGENTE LIMPEZA E UMECTANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, GOMA ABSORVENTE, ESTÉRIL.	UN	R\$ 14,78	2	40	R\$ 591,20
57	384202	DESINFETANTE, À BASE DE ORTOFTALALDEÍDO, A 0,55%, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA.	L	R\$ 81,16	2	50	R\$ 4.058,00
58	328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE (ATENDER AO ITEM 1.4.2 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	L	R\$ 24,58	10	100	R\$ 2.458,00
59	461418	DETERGENTE SANEANTE, LÍQUIDO, ALQUILAMINA, CONCENTRADO. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, À BASE DE ALQUILAMINA CONCENTRAÇÃO ENTRE 5% A 13%, TENSOATIVOS CATIONICOS E NÃO IÔNICOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS QUE NÃO NECESSITE DE TRATAMENTO APÓS O USO, ANTES DE SER DESPREZADO (ATENDER AO ITEM 1.4.2 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	L	R\$ 147,49	5	50	R\$ 7.374,50
60	438519	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, Nº 1, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 2,39	2	20	R\$ 47,80

61	438520	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, Nº 2, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,54	2	20	R\$ 30,80
62	438521	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, Nº 3, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 2,38	2	20	R\$ 47,60
63	438522	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, Nº 4, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 2,65	2	20	R\$ 53,00
64	461299	ELETRODO USO MÉDICO, P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, DE SUPERFÍCIE, ADESIVO, PRATA/PRATA CLORADA, C/ GEL CONDUTOR, CERCA DE 5 X 5 CM, C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, REUTILIZÁVEL	EB	R\$ 19,01	6	60	R\$ 1.140,60
65	461303	ELETRODO, P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, DE SUPERFÍCIE, ADESIVO, PRATA/PRATA CLORADA, C/ GEL CONDUTOR, CERCA DE 5 X 10 CM, C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, USO ÚNICO (EMBALAGEM COM 4 UN)	EB	R\$ 27,20	3	30	R\$ 816,00
66	461243	ELETRODO, P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA – ELETROCARDIOGRAMA, DE SUPERFÍCIE, ADESIVO, PRATA/PRATA CLORADA, C/ GEL CONDUTOR, ADULTO, S/ CABO, USO ÚNICO	UN	R\$ 0,24	100	6000	R\$ 1.440,00
67	443439	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, TERMOS SELANTE, CERCA DE 5 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO DE 100 M.	RO	R\$ 26,42	10	100	R\$ 2.642,00
68	442385	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, TERMOS SELANTE, CERCA DE 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO DE 100 M.	RO	R\$ 64,00	12	120	R\$ 7.680,00
69	443438	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMO SELANTE, CERCA DE 15 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO 100 M	RO	R\$ 78,42	10	100	R\$ 7.842,00
70	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO,	RO	R\$ 108,09	10	100	R\$ 10.809,00

		TERMO SELANTE, CERCA DE 20 CM, C/INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO DE 100 M.					
71	0442386	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, TERMO SELANTE, CERCA DE 30 CM, C/INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO DE 100 M.	RO	R\$ 159,83	12	120	R\$ 19.179,60
72	452020	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, POLIPROPILENO - SMS, CERCA DE 40 G/M2, FOLHA, CERCA DE 120 X 120 CM, USO ÚNICO	UN	R\$ 2,14	5	50	R\$ 107,00
73	452008	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, POLIPROPILENO - SMS, CERCA DE 60 G/M2, FOLHA, CERCA DE 150 X 150 CM, USO ÚNICO	UN	R\$ 6,35	5	50	R\$ 317,50
74	609453	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, PVC TRANSPARENTE, MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, PINÇA ROLETE, ATÉ 180 CM, C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, LUER, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,12	40	4000	R\$ 4.480,00
75	609518	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, PVC TRANSPARENTE, MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO E FILTRO, PINÇA ROLETE, ATÉ 180 CM, C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, LUER, C/ CLAMP, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,14	5	50	R\$ 57,00
76	609639	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, SEM PVC E DEHP, ÂMBAR, P/ SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL, MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, PINÇA ROLETE, ATÉ 180 CM, C/ 1 INJETOR, USO S/ AGULHA, LUER, C/ CAPA PROTETORA P/ FRASCO E CLAMP, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,91	5	50	R\$ 45,50
77	610236	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC, C/ COR, P/ BOMBA INFUSÃO, COM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, MACROGOTAS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, PONTA PERFURANTE, ESCALONADO, ACIMA DE 181 CM, C/ EQUIPAMENTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O MODELO LIFEMED SMART (ATENDER AO ITEM 1.4.3 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 21,95	20	200	R\$ 4.390,00
78	609779	EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, PVC TRANSPARENTE, GRAVITACIONAL, 2 VIAS, C/ DERIVAÇÃO EM Y,	UN	R\$ 3,80	2	20	R\$ 76,00

		MACROGOTAS, CÂMARA DUPLA, C/ FILTRO, PINÇA ROLETE, ATÉ 180 CM, LUER, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL					
79	610292	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO, PVC ÂMBAR P/ SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL, COM SEGMENTO DE SILICONE, MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO E FILTRO, PINÇA ROLETE, ACIMA DE 181 CM, C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, PONTA PERFURANTE, LUER, C/ CAPA PROTETORA P/ FRASCO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O MODELO LIFEMED SMART (ATENDER AO ITEM 1.4.3 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	R\$ 32,33	5	50	R\$ 1.616,50
80	610270	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO, SEM PVC EDEHP, TRANSPARENTE, COM SEGMENTO DE SILICONE, MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/RESPIRO E FILTRO, PINÇA ROLETE, ACIMA DE 181 CM, S/ INJETOR, PONTA PERFURANTE, LUER, C/ FILTRO EM LINHA, C/ EQUIPAMENTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O MODELO LIFEMED SMART. (ATENDER AO ITEM 1.4.3 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 27,33	2	100	R\$ 2.733,00
81	620163	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, C/ LIMPADOR DE.UNHAS, BASE QUE PERMITA MANUSEIO	UN	R\$ 1,84	12	120	R\$ 220,80
82	286037	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A.18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL,ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,36	5	500	R\$ 180,00
83	362097	ESPAÇADOR, INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR,ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL,. RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2.A 13 ANOS	UN	R\$ 30,27	2	20	R\$ 605,40
84	453693	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	PK	R\$ 12,55	2	50	R\$ 627,50
85	479749	ESPÉCULO USO MÉDICO, VAGINAL, COLLIN, PEQUENO, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,30	100	1000	R\$ 1.300,00
86	479748	ESPÉCULO USO MÉDICO, VAGINAL, COLLIN, MÉDIO, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO,	UN	R\$ 1,36	80	800	R\$ 1.088,00

		ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
87	479759	ESPÉCULO USO MÉDICO, VAGINAL, COLLIN, GRANDE, C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,54	5	50	R\$ 77,00
88	457526	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, 2 VIAS, POLÍMERO, CERCA 15 CM, CERCA 12 FRENCH, LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, ATÉ CERCA DE 100 PSI, C/ CLAMP, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 5,61	200	2600	R\$ 14.586,00
89	455167	FAIXA DE ESMARCH, LÁTEX NATURAL, 10 CM, ESTÉRIL. 2 M	RO	R\$ 21,78	2	36	R\$ 784,08
90	455170	FAIXA DE ESMARCH, LÁTEX NATURAL, 15 CM, ESTÉRIL. 2 M	RO	R\$ 26,99	2	36	R\$ 971,64
91	479614	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO, HMEF, TROCA CALOR E UMIDADE C/ BARREIRA MICROBIOLÓGICA, HIDRÓFOBICO E HIGROSCÓPICO, CONEXÕES PADRÃO, C/ TRAQUÉIA CORRUGADA, ADULTO, ESTÉRIL	UN	R\$ 4,24	2	20	R\$ 84,80
92	479616	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO, HMEF, TROCA CALOR E UMIDADE C/ BARREIRA MICROBIOLÓGICA, HIDRÓFOBICO E HIGROSCÓPICO, CONEXÕES PADRÃO, C/ TRAQUÉIA CORRUGADA, INFANTIL, ESTÉRIL	UN	R\$ 6,85	2	20	R\$ 137,00
93	487438	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON / POLIAMIDA PRETO, MONOFILAMENTAR, 3-0, CERCA DE 45 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, CERCA DE 30 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 3,29	12	360	R\$ 1.184,40
94	487422	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON / POLIAMIDA PRETO, MONOFILAMENTAR, 4-0, CERCA DE 45 CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, CERCA DE 20 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,21	12	120	R\$ 145,20
95	487380	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MONOFILAMENTAR, 5-0, CERCA DE 45 CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, CERCA DE 20 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 3,25	12	120	R\$ 390,00

96	487408	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0CM, ESTÉRIL.	UN	R\$ 2,50	12	48	R\$ 120,00
97	487240	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: POLIGLECAPRONE INCOLOR , MODELO FIO: MONOFILAMENTAR , DIÂMETRO FIO: 4-0 , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO , MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 10,07	12	72	R\$ 725,04
98	486961	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 4,29	12	72	R\$ 308,88
99	486951	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 4,74	12	72	R\$ 341,28
100	486943	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 4,51	12	72	R\$ 324,72
101	487359	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 3-0, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 6,59	12	72	R\$ 474,48
102	452064	FIO GUIA, VASCULAR, NITINOL, POLITETRAFLUORETILENO - PTFE, 0,035", CERCA DE 150 CM, PONTA RETA, RADIOPACO, ESTÉRIL	UN	R\$ 151,65	12	30	R\$ 4.549,50
103	631751	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 50 MM, COM COR. ROLO 4,5 M	RO	R\$ 5,68	12	360	R\$ 2.044,80
104	631753	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. ROLO 4,5 M	RO	R\$ 8,98	12	180	R\$ 1.616,40
105	631733	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE. ROLO 10 M	RO	R\$ 2,63	12	240	R\$ 631,20
106	631735	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE. ROLO 10 M	RO	R\$ 4,57	12	400	R\$ 1.828,00

107	483386	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, P/CATETER / SONDA, FILME ADESIVO TRANSPARENTE, FENESTRADO, CERCA DE 7,0 X 9,0 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 2,10	20	200	R\$ 420,00
108	616012	FRALDA DESCARTÁVEL, TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, ADULTO MÉDIO, TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	UN	R\$ 1,39	12	120	R\$ 166,80
109	616013	FRALDA DESCARTÁVEL, TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, ADULTO GRANDE, TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	UN	R\$ 1,44	24	240	R\$ 345,60
110	247540	FRASCO, POLIETILENO, INCOLOR, 500 ML, ALIMENTAÇÃO ENTERAL IOGURTE, TAMPAROSQUEADA	UN	R\$ 1,31	10	50	R\$ 65,50
111	438929	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO.100 G	FR	R\$ 2,17	10	400	R\$ 868,00
112	293025	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS (COTONETE) CX COM 150 UN	CX	R\$ 3,08	10	30	R\$ 92,40
113	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO. 1 L	L	R\$ 14,27	6	60	R\$ 856,20
114	452218	IMOBILIZADOR (TALA), ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, CERCA DE 15 X 2 CM	UN	R\$ 10,46	2	36	R\$ 376,56
115	436058	INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS RESPOSTA EM 24 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (ATENDER AO ITEM 1.4.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 18,10	100	1000	R\$ 18.100,00
116	339628	INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 3 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (ATENDER AO ITEM 1.4.5 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 11,70	80	800	R\$ 9.360,00
		INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, EXTERNO, ETIQUETA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, C/ SISTEMA RASTREABILIDADE. A ETIQUETA DEVE SUPOSTAR A					

117	434970	ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR A 134°C. DEVE POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27MM X 28MM EM ROLOS COM 500 ETIQUETAS PARA USO EM ETIQUETADORA DE 3 LINHAS. CADA ETIQUETA DEVERÁ CONTER NO. MÍNIMO 5 CAMPOS QUE POSSIBILITE IMPRIMIR AS SEGUINTE. INFORMAÇÕES: VALIDADE-CICLO N° - DATA DO PROCESSAMENTO.	UN	R\$ 63,11	10	200	R\$ 12.622,00
118	332343	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO 30 M (ATENDER AO ITEM 1.4.6 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	RO	R\$ 43,67	10	100	R\$ 4.367,00
119	332344	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (ATENDER AO ITEM 1.4.7 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 27,26	50	500	R\$ 13.630,00
120	346860	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE V, INTERNO , INTEGRADOR, PÍLULA (ATENDER AO ITEM 1.4.8 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 1,78	500	5000	R\$ 8.900,00
121	369467	INDICADOR QUÍMICO, EXTERNO, TIRA PLÁSTICA, MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ORTOFTALDEÍDO, P/ CONCENTRAÇÃO MÍNIMA EFETIVA (MEC) 0,55%.VERIFICAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA EFICAZ, DO DESINFECTANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ORTOFTALDEÍDO, QUE POSSA DETECTAR A CONCENTRAÇÃO ENTRE 0,55% A 0,3%	UN	R\$ 6,75	2	500	R\$ 3.375,00
122	406809	INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:PARA TESTE DE CAVITAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AMPOLA, APLICAÇÃO: USO EM LAVADORA ULTRA SÔNICA (ATENDER AO ITEM 1.4.9 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 13,86	2	360	R\$ 4.989,60
123	445300	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$ 40,71	2	10	R\$ 407,10
124	366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$ 60,05	2	10	R\$ 600,50
125	242918	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$ 40,36	2	10	R\$ 403,60

126	338605	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL	UN	R\$ 0,20	100	2000	R\$ 400,00
127	481789	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, CERCA DE 70 CM X 50 M, EM ROLO	RO	R\$ 12,87	10	120	R\$ 1.544,40
128	481795	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, CERCA DE 30 G/M2, CERCA DE 100 X 200 CM, COM ELÁSTICO	UN	R\$ 1,95	200	3000	R\$ 5.850,00
129	243284	LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO: LEITES MINERAIS NEUTROS E POLÍMERO HIDROCARBONETOS, APLICAÇÃO: INSTRUMENTAL E MATERIAL CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO IÔNICO, NEUTRO, NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO. EMBALAGEM 5L (ATENDER AO ITEM 1.4.9 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	L	R\$ 88,96	2	15	R\$ 1.334,40
130	620075	LUVA CIRÚRGICA, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, Nº 6,5, EM PAR, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PR	R\$ 2,39	40	500	R\$ 1.195,00
131	620076	LUVA CIRÚRGICA, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, Nº 7,0, EM PAR, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PR	R\$ 2,06	100	1000	R\$ 2.060,00
132	620077	LUVA CIRÚRGICA, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, Nº 7,5, EM PAR, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PR	R\$ 1,99	100	1000	R\$ 1.990,00
133	620078	LUVA CIRÚRGICA, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, Nº 8,0, EM PAR, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PR	R\$ 1,63	30	300	R\$ 489,00
134	620079	LUVA CIRÚRGICA, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, Nº 8,5, EM PAR, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PR	R\$ 1,46	20	200	R\$ 292,00
135	619840	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, COM	CX	R\$ 25,56	100	1000	R\$ 25.560,00

		PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, PEQUENO - P, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
136	619841	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, MÉDIO - M, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 24,92	100	1000	R\$ 24.920,00
137	619842	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, GRANDE - G, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 24,99	50	500	R\$ 12.495,00
138	619818	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV, BORRACHA SINTÉTICA NITRILO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, C/ COR, PEQUENO - P, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 23,21	4	40	R\$ 928,40
139	619819	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV, BORRACHA SINTÉTICA NITRILO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, C/ COR, MÉDIO - M, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO . EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 24,08	4	40	R\$ 963,20
140	628522	MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE, TECIDO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, CERCA DE 10 CM, NÃO ESTÉRIL. ROLO 15 M	RO	R\$ 10,36	2	20	R\$ 207,20
141	628524	MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE, TECIDO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, CERCA DE 15 CM, NÃO ESTÉRIL. ROLO 15 M	RO	R\$ 15,23	2	20	R\$ 304,60
142	613767	MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE, ISOLANTE TÉRMICO, PELÍCULA DE POLÍMERO ALUMINIZADO, ADULTO, P/ CORPO INTEIRO, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 6,30	2	20	R\$ 126,00
143	485312	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, MÍNIMO 3 CAMADAS, AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, C/ COR, ADULTO, DESCARTÁVEL	UN	R\$ 0,15	200	20000	R\$ 3.000,00
		MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA,					

144	485529	REPIRADOR TIPO CONCHA, CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MN. 94% S, PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, CLIPE NASAL, TIRAS VEDAÇÃO ANATOMIA, S/ VÁLVULA, C/ COR, ADULTO, DESCARTÁVEL	UN	R\$ 2,03	200	2400	R\$ 4.872,00
145	453561	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, CERCA 210 MM, BOBINA, 216MM X 30M, BOBINA 30M (ATENDER AO ITEM 1.4.10 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 38,30	2	40	R\$ 1.532,00
146	454804	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, P/ CARDIOTOCÓGRAFO, CERCA 100 X 120 MM, FORMULÁRIO CONTÍNUO, DOBRA EM "Z", COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO - EMBALAGEM COM 100 FOLHAS (ATENDER AO ITEM 1.4.11 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 27,16	2	40	R\$ 1.086,40
147	438060	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE EXAMES - USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, CERCA 110 MM, BOBINA, COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. CONSIDERRAR PAPEL DE 100 MM X 20 M COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFO CARDIOLINE. (ATENDER AO ITEM 1.4.12 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 51,95	2	40	R\$ 2.078,00
148	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) FRASCO 100ML	FR	R\$ 6,12	10	80	R\$ 489,60
149	332814	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 16 CM, 4,40 CM, 0,045 MM, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, SEM LUBRIFICANTE.	UN	R\$ 0,82	144	800	R\$ 656,00
150	225104	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, SEM IMPRESSÃO, AMARELA, 2,50 CM, 21 CM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, PULSO, NÃO APLICÁVEL, CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL /CONGRESSO/FEIRA/, COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL.	UN	R\$ 0,26	100	1000	R\$ 260,00
151	225102	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, SEM IMPRESSÃO, AZUL, 2,50 CM, 21 CM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, PULSO, NÃO APLICÁVEL, CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL /CONGRESSO/FEIRA/, COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL.	UN	R\$ 0,21	100	4000	R\$ 840,00
152	225107	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, SEM IMPRESSÃO, LARANJA, 2,50 CM, 21 CM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, PULSO, NÃO APLICÁVEL,	UN	R\$ 0,28	50	500	R\$ 140,00

		CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL /CONGRESSO/FEIRA/, COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL.					
153	225105	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, SEM IMPRESSÃO, VERDE, 2,50 CM, 21 CM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, PULSO, NÃO APLICÁVEL, CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL /CONGRESSO/FEIRA/, COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL	UN	R\$ 0,17	100	7000	R\$ 1.190,00
154	225103	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, SEM IMPRESSÃO, VERMELHA, 2,50 CM, 21 CM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, PULSO, NÃO APLICÁVEL, CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL /CONGRESSO/FEIRA/, COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL	UN	R\$ 0,23	50	400	R\$ 92,00
155	0434885	INDICADOR QUÍMICO, QUALITATIVO PARA RESÍDUOS DE SANGUE E TECIDOS, TIRA, USO EM LAVADORA DESINFECTADORA. (ATENDER AO ITEM 1.4.13 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 45,27	2	100	R\$ 4.527,00
156	381391	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL, TIRA. (ATENDER AO ITEM 1.4.14 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 1,68	150	1500	R\$ 2.520,00
157	405155	SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO, SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, REFIL 800 ML PARA DISPENSER, ERVA-DOCE	UN	R\$ 10,74	12	360	R\$ 3.866,40
158	412492	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCO LEITOSO, 75 CM, 105 CM, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CLASSE II - NBR 9191, RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE, FARDO OU EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PK	R\$ 39,91	4	40	R\$ 1.596,40
159	436857	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: C /ELÁSTICO, SOLADO:SOLA ANTIDERRAPANTE, GRAMATURA :CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL. PACOTE, FARDO OU EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PK	R\$ 15,00	10	100	R\$ 1.500,00
160	439622	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOL DE BORRACHA, GRADUADA(ESCALA UI), NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 1,67	60	400	R\$ 668,00

161	439625	SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (ATENDER AO ITEM 1.4.15 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 0,27	200	2000	R\$ 540,00
162	439624	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (ATENDER AO ITEM 1.4.15 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 0,38	100	5000	R\$ 1.900,00
163	439626	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (ATENDER AO ITEM 1.4.15 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 0,39	600	8000	R\$ 3.120,00
164	439627	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (ATENDER AO ITEM 1.4.15 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 0,48	500	5000	R\$ 2.400,00
165	439632	SERINGA, POLIPROPILENO, 60 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,42	20	200	R\$ 484,00
166	439636	SERINGA, POLIPROPILENO, 60 ML, BICO TIPO CATETER, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 3,61	20	200	R\$ 722,00
167	435902	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 12, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 12,78	2	30	R\$ 383,40
168	435906	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 1,73	2	30	R\$ 51,90
		SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU					

169	435907	NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,31	2	30	R\$ 69,30
170	435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,51	2	30	R\$ 75,30
171	435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,60	2	30	R\$ 78,00
172	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 1,98	2	30	R\$ 59,40
173	435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,25	2	30	R\$ 67,50
174	435912	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,81	2	30	R\$ 84,30
175	435905	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 4, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 1,97	2	30	R\$ 59,10
176	435903	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 6, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 1,36	2	30	R\$ 40,80
		SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA,					

177	435904	CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 1,47	2	30	R\$ 44,10
178	436015	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 7,24	2	20	R\$ 144,80
179	436018	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 7,42	2	20	R\$ 148,40
180	436013	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 22 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 7,06	2	20	R\$ 141,20
181	436006	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 24 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 4,11	2	20	R\$ 82,20
182	436014	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 24 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 4,75	2	20	R\$ 95,00
183	436000	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 9,85	2	20	R\$ 197,00
184	436001	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 11,19	2	20	R\$ 223,80
185	435995	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS	UN	R\$ 9,80	2	20	R\$ 196,00

		LATERAIS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
186	435999	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 9,30	2	20	R\$ 186,00
187	435997	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 8,07	2	20	R\$ 161,40
188	436078	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 7,81	2	20	R\$ 156,20
189	436077	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 22 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 8,59	2	20	R\$ 171,80
190	436228	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 0,58	2	3000	R\$ 1.740,00
191	436229	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,74	2	30	R\$ 22,20
192	436230	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,61	2	30	R\$ 18,30
193	436231	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,79	2	30	R\$ 23,70

194	435982	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,69	2	30	R\$ 20,70
195	435985	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE:16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,83	2	20	R\$ 16,60
196	435983	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 0,89	2	30	R\$ 26,70
197	435987	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 20 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,03	2	50	R\$ 51,50
198	435984	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 22 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,98	2	50	R\$ 49,00
199	479657	TAMPA PROTETORA USO MÉDICO, P/ CONECTORES - EQUIPO, EXTENSOR, SERINGA, CATETER, LUER LOCK, POLÍMERO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,18	2	700	R\$ 126,00
200	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45°C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 10,99	2	30	R\$ 329,70
201	459711	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	R\$ 0,83	2	100	R\$ 83,00
202	428620	TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	UN	R\$ 0,09	2	2500	R\$ 225,00
		TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE,					

203	451432	MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,34	2	20	R\$ 86,80
204	451435	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, LÚMEN ADICIONAL P, MONITORIZAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 3,01	2	20	R\$ 60,20
205	451436	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, LÚMEN ADICIONAL P, MONITORIZAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 7,33	2	20	R\$ 146,60
206	463606	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: EM "L", CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 9,93	2	20	R\$ 198,60
207	451316	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,05	2	20	R\$ 81,00
208	451304	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO, CURVA MAGILL, 5,5, C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	R\$ 4,73	2	20	R\$ 94,60
209	451336	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO, EM "L", 6,0, C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRE SSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	R\$ 3,65	2	20	R\$ 73,00

210	451278	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 5,76	2	20	R\$ 115,20
211	467658	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: EM "L", CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,84	2	20	R\$ 96,80
212	451212	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, 7,5, C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,44	2	20	R\$ 88,80
213	451360	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 16,21	2	10	R\$ 162,10
214	451390	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,56	2	10	R\$ 45,60
215	451217	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, 9,0, C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,42	2	10	R\$ 44,20
216	451032	TUBO SUPRAGLÓTICO, MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 1, C/ LINHA DE REFERÊNCIA, C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 18,15	2	10	R\$ 181,50
217	451033	TUBO SUPRAGLÓTICO, MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 2, C/ LINHA DE REFERÊNCIA, C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 23,23	2	10	R\$ 232,30

218	451034	TUBO SUPRAGLÓTICO, MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 3, C/ LINHA DE REFERÊNCIA, C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 18,73	2	10	R\$ 187,30
219	451035	TUBO SUPRAGLÓTICO, MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 4, C/ LINHA DE REFERÊNCIA, C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 19,37	2	10	R\$ 193,70
220	451036	TUBO SUPRAGLÓTICO, MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 5, C/ LINHA DE REFERÊNCIA, C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 18,25	2	10	R\$ 182,50
221	443987	CLIQUE USO CIRÚRGICO, TITÂNIO, HEMOSTÁTICO, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CX COM 6 UN (ATENDER AO ITEM 1.4.15 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	CX	R\$ 46,00	2	100	R\$ 4.600,00
222	484856	CURATIVO / COBERTURA, P/ FERIDA, PLACA, À BASE DE ALGINATO, C/ COLÁGENO, CERCA DE 10 X 10 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 67,05	2	30	R\$ 2.011,50
223	615355	CURATIVO / COBERTURA, P/ FERIDA, MALHA / GAZE, À BASE DE COLÁGENO, C/ PRATA, CERCA DE 10 X 10 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 69,18	2	30	R\$ 2.075,40
224	397503	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SLICONIZADO, 21 G X 1 1/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. 30 X 8	UN	R\$ 0,26	2	500	R\$ 130,00
225	378432	AGULHA SISTÊMICA 0,25X30MM PARA ACUPUNTURA ,VÊM EM CAIXAS COM 1000 UNIDADES, DISPOSTA EM BLISTER MODERNO COM 10 UNIDADES E TUBO APLICADOR NA COR AZUL PARA IDENTIFICAÇÃO , FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	R\$ 168,99	2	15	R\$ 2.534,85
226	269941	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO. FRASCO DE 1000 ML.	FR	R\$ 8,96	20	250	R\$ 2.240,00
227	628389	ATADURA DE ALGODÃO TIPO CREPOM: ALGODÃO CRU - MÍNIMO 90%, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE DE 13 FIOS /CM2 A 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E QUE NÃO SOFRA DESFIAMENTO. MEDIDA: 10CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADO.	RO	R\$ 3,51	36	300	R\$ 1.053,00

228	628397	ATADURA DE ALGODÃO TIPO CREPOM: ALGODÃO CRU - MÍNIMO 90%, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS /CM2 A 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E QUE NÃO SOFRA DESFIAMENTO. MEDIDA: 12CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADO.	RO	R\$ 3,32	36	300	R\$ 996,00
229	628398	ATADURA DE ALGODÃO TIPO CREPOM: ALGODÃO CRU - MÍNIMO 90%, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS /CM2 A 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E QUE NÃO SOFRA DESFIAMENTO. MEDIDA: 15CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADO.	RO	R\$ 2,13	36	200	R\$ 426,00
230	628399	ATADURA DE ALGODÃO TIPO CREPOM: ALGODÃO CRU - MÍNIMO 90%, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS /CM2 A 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E QUE NÃO SOFRA DESFIAMENTO. MEDIDA: 20CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADO.	RO	R\$ 6,76	36	250	R\$ 1.690,00
231	628385	ATADURA DE ALGODÃO TIPO CREPOM: ALGODÃO CRU - MÍNIMO 90%, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2 A 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E QUE NÃO SOFRA DESFIAMENTO. MEDIDA: 6CM X 1,80M EM REPOUSO E 3,0M ESTICADO.	RO	R\$ 3,27	36	300	R\$ 981,00
232	483363	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE APÓS A COLETA, COMPOSIÇÃO DE POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL DE 80 G. PAPEL SILICONADO DE 60 G, ESTÉRIL DE USO ÚNICO. EMBALADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	R\$ 0,04	1000	1000	R\$ 40,00
233	465679	CATETER DUPLO-LÚMEN ACESSO VENOSO CENTRAL : CATETER EM POLIURETANO, TERMO-SENSÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, PONTA MACIA E FLEXÍVEL, DUPLO-LÚMEN. FIO GUIA METÁLICO GRADUADO, A PROVA DE DOBRAS, COM PONTA EM J E DISPOSITIVO PARA A PROGRESSÃO DO FIO GUIA. SERINGA COM EMBOLO VAZADO E VALVULADO PARA A PASSAGEM INTERNA DO FIO GUIA SEM DESCONEXÃO DA AGULHA. CLAMPS EXTRAS COM ALERTAS DE FIXAÇÃO. LÁTEX FREE, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	UN	R\$ 232,41	2	5	R\$ 1.162,05
		COLETOR, CONJUNTO DRENAGEM DE TÓRAX COM FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE					

234	619345	DE 1000ML, TAMPA ROSCA TOTAL PARA DRENAGEM ATE 3 VIAS. CLAMP PARA INTERROMPER A EXTENSÃO PREFERENCIALMENTE EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	UN	R\$ 36,49	2	10	R\$ 364,90
235	619195	COLETOR DE URINA INFANTIL, ESTÉRIL, UNISSEX, COM FURO OVAL, FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COM COMPRIMENTO DE 17 CM E LARGURA DE 10 CM, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESTACÁVEL. CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E MALEÁVEL COM CAPACIDADE PARA 100ML; COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA NAS BORDAS ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NÃO PROVOQUEM LESÃO AO PACIENTE OU VAZAMENTO.	UN	R\$ 0,70	10	100	R\$ 70,00
236	419533	ESCOVA COM CERDAS EM NYLON, CABO ANTIDERRAPANTE, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. COMPRIMENTO APROXIMADO: 17,5CM.	UN	R\$ 15,30	10	100	R\$ 1.530,00
237	481977	ESCOVA, LAVAGEM DE MATERIAL, TAMANHO MÉDIO, COM CERDAS PLÁSTICAS, BASE PLÁSTICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS.	UN	R\$ 19,09	10	50	R\$ 954,50
238	385187	ESPONJA LIMPEZA ABRASIVA, MATERIAL ESPUMA E FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UN	R\$ 2,92	10	200	R\$ 584,00
239	626170	FITA PARA AUTOCLAVE, COMPRIMENTO 30, LARGURA 19, COM BOA ADESÃO, MATERIAL DORSO EM PAPEL CREPADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA. ROLO DE 19 MM X 30M.	RO	R\$ 13,09	10	50	R\$ 654,50
240	616019	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL, PACOTE COM 7 UNIDADES, DERMA PLUS, TAMANHO XG (ATENDER AO ITEM 1.4.17 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	PK	R\$ 9,86	100	3000	R\$ 29.580,00
		INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5: INDICADOR QUÍMICO VAPOR COM TINTA INDICADORA QUE MUDA DE COR (TINTA DE AGENTE					

241	332346	ESPECÍFICO) E APRESENTA RESPOSTA INTEGRADA COM OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR (PRESENÇA DO VAPOR - TEMPO E TEMPERATURA), CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11.140-1: 2005 PARA EQUIPAMENTOS COM CICLOS DE 121°C A 134° C. QUE PROPORCIONE LEITURA FÁCIL E IMEDIATA, POSSUA CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEÇA QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$ 62,36	10	25	R\$ 1.559,00
242	440278	INDICADOR QUÍMICO CLASSE: CLASSE IV , TIPO USO: INTERNO , TIPO: SIMULADOR , APRESENTAÇÃO: TIRA DE PAPEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 77,90	10	25	R\$ 1.947,50
243	464632	MÁSCARA DE OXIGÊNIO NÃO REINALANTE ADULTO PARA USO DE OXIGÊNIO EM ALTA CONCENTRAÇÃO, AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE E FIXADA COM ELÁSTICO OU SIMILAR, DOTADA DE BOLSA-RESERVATÓRIO EM MATERIAL TRANSPARENTE, TUBO DE CONEXÃO PARA SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE PELO MENOS 200 CM DE EXTENSÃO E VÁLVULA DE BAIXA RESISTÊNCIA PARA ESCAPE DO AR EXALADO E PREVENÇÃO DE SUA ASPIRAÇÃO	UN	R\$ 45,52	5	20	R\$ 910,40
244	448048	PAPEL TÉRMICO 57 MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO. BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL. COMPATÍVEL COM APARELHO CLOTIMER. (ATENDE AO ITEM 1.4.18 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 51,82	5	30	R\$ 1.554,60
245	414366	PAPEL TÉRMICO 80 MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO. BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA TANCA TP-450	UN	R\$ 19,24	5	30	R\$ 577,20
246	471655	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE	UN	R\$ 54,96	2	6	R\$ 329,76
247	464740	DRENO CIRÚRGICO MODELO: TUBULAR , MATERIAL: SILICONE , CALIBRE: 18 FRENCH, COMPONENTE: INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTE ADICIONAL: C/ RESERVATÓRIO GRADUADO - PRESSÃO NEGATIVA , VOLUME: CERCA DE 600 ML, CONECTOR UNIVERSAL: C/ CONECTOR DUPLO , COMPONENTE I: C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO E EXTENSOR C/ CLAMP , COMPONENTE II: RADIOPACO , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 58,00	2	10	R\$ 580,00
		VESTUÁRIO PROTEÇÃO MATERIAL: FIBRA POLIETILENO ALTA DENSIDADE (TYVEC) , TAMANHO: GRANDE , COMPONENTES:					

248	316729	MACACÃO DESCARTÁVEL , TIPO USO: PROTEÇÃO QUÍMICA , COR: BRANCA	UN	R\$ 72,59	50	500	R\$ 36.295,00
249	378971	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 12% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO. BALDE COM 30 LITROS.	AU	R\$ 344,01	6	24	R\$ 8.256,24
250	412305	GLIFOSATO, COMPOSIÇÃO SAL POTÁSSICO, CONCENTRAÇÃO 62% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERENCIA QUÍMICO: CAS 1071-83-6. FRASCO DE 1 LITRO.	AU	R\$ 32,17	20	80	R\$ 2.573,60
251	617299	CLORO DPD REAGENTE ANALÍTICO 2 REAGENTE: DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE EM ÁGUA NULL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO USO: MÉTODO DPD1 E DPD2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT PARA 100 TESTES. (CLORO DPD1 COM 50ML E CLORO DPD2 COM 5G);	AU	R\$ 358,33	2	2	R\$ 716,66
252	380018	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V , COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE , FORMA FARMACÊUTICA: GEL.	UN	R\$ 9,55	2	84	R\$ 802,20
253	269941	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO , TEOR ALCOÓLICO: 70% , APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO TIPO ALMOTOLIA.	UN	R\$ 1,29	2	2500	R\$ 3.225,00
TOTAL							R\$ 524.311,48

1.1.3. Ao Grupo de Saúde de Florianópolis (GSAU-FL), estabelece, nos termos da tabela abaixo, as condições e exigências deste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
1	629305	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA DESCARTÁVEL, 14CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50CM, 2MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PK	R\$ 5,81	10	100	R\$ 581,00
4	397506	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1 1/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA	UN	R\$ 0,37	400	10000	R\$ 3.700,00

		SEGURANÇA .SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 30X7.					
5	397494	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 40X12.	UN	R\$ 0,27	500	8000	R\$ 2.160,00
6	397502	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 25X8.	UN	R\$ 0,24	150	1000	R\$ 240,00
9	397513	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 13X4,5.	UN	R\$ 0,28	150	8000	R\$ 2.240,00
10	628473	ALGODÃO USO EM SAÚDE, HIDRÓFILO, FIBRAS DE ALGODÃO PURIFICADO, ROLO, NÃO ESTÉRIL	UN	R\$ 34,65	2	50	R\$ 1.732,50
11	283964	APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO	UN	R\$ 0,97	10	50	R\$ 48,50
15	604925	AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, C/ BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, HIDROREPELENTE, CERCA DE 50 G/M2, LONGA C/ PUNHO EM MALHA, GRANDE (G), POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA, CARTÃO DE FECHAMENTO.	UN	R\$ 19,87	10	1500	R\$ 29.805,00
16	604960	AVENTAL HOSPITALAR, CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, ÚNICO, CERCA DE 50 G/CM2, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, USO ÚNICO.	UN	R\$ 4,92	10	1500	R\$ 7.380,00
24	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL,	UN	R\$ 0,85	2	10	R\$ 8,50

		EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 6.					
25	279763	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS .DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8.	UN	R\$ 0,87	2	10	R\$ 8,70
26	279765	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10.	UN	R\$ 0,98	2	10	R\$ 9,80
27	279764	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12.	UN	R\$ 1,03	2	10	R\$ 10,30
28	279761	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 14	UN	R\$ 1,07	2	10	R\$ 10,70
32	621719	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCU LOS, P/ OXIGENOTERAPIA, TUBO PLÁSTICO C/ PRONGA DE SILICONE, COMPATÍVEL C/ FONTE O2, ADULTO, CERCA DE 1,5 M, ESTÉRIL, USO ÚNICO CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, P/ OXIGENOTERAPIA, TUBO PLÁSTICO C/ PRONGA DE SILICONE, COMPATÍVEL C/ FONTE O2, ADULTO, CERCA DE 1,5 M, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 1,08	2	50	R\$ 54,00
33	621720	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, P/ OXIGENOTERAPIA, TUBO PLÁSTICO C/ PRONGA DE SILICONE, COMPATÍVEL C/ FONTE O2, ADULTO, CERCA DE 1,5 M, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 2,61	2	40	R\$ 104,40
34	437175	CATETER PERIFÉRICO POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR .PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA .SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,46	2	2	R\$ 4,92
36	437177	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO,	UN	R\$ 2,36	10	300	R\$ 708,00

		C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
37	437178	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 2,51	10	700	R\$ 1.757,00
38	437179	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,69	200	700	R\$ 1.883,00
39	437180	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,41	10	400	R\$ 964,00
40	437166	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO .EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA .SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,61	50	1000	R\$ 610,00
41	437167	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO .EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA .SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,46	100	500	R\$ 230,00
42	437165	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO .EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA .SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,45	100	500	R\$ 225,00
43	269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO 100 ML	UN	R\$ 2,11	12	240	R\$ 506,40
44	269881	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, SOLUÇÃO	UN	R\$ 1,78	12	15	R\$ 26,70

		TÓPICA. FRASCO 100 ML					
45	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO 100 ML	UN	R\$ 2,74	36	24	R\$ 65,76
46	419371	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	R\$ 3,57	5	40	R\$ 142,80
47	623109	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE TIPO DE RESÍDUO: GRUPO E - RESÍDUO PERFUROCORTANTE INFECTANTE , TIPO RISCO: RISCO BIOLÓGICO , CAPACIDADE: CERCA DE 13 L, MATERIAL: CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO , ADICIONAL: C/ ALÇA , USO: USO ÚNICO	UN	R\$ 5,83	10	80	R\$ 466,40
49	628243	GAZE USO EM SAÚDE, COMPRESSA C/ DOBRAS E CAMADAS, TECIDO 100% ALGODÃO, CERCA DE 13 FIOS / CM2, SEM ELEMENTO RADIOPACO, CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. (EMBALAGEM COM 500 UN).	PK	R\$ 24,63	10	400	R\$ 9.852,00
50	623075	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, SEM PRÉ-ENCOLHIMENTO, CERCA DE 45 X 50 CM, 100% ALGODÃO, C/ ELEMENTO RADIOPACO, C/ DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. (EMBALAGEM COM 50 UN).	UN	R\$ 66,51	10	100	R\$ 6.651,00
54	484805	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, POLIURETANO, PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, CERCA DE 10.X 10 CM, TRANSPARENTE, ADERENTE COM BORDA, INDICADOR DE TROCA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 7,19	2	20	R\$ 143,80
55	484920	CURATIVO, HIDROGEL, GEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM 30 G	UN	R\$ 14,00	2	10	R\$ 140,00
58	328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE (ATENDER AO ITEM 1.4.2 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	L	R\$ 24,58	10	60	R\$ 1.474,80
		DETERGENTE SANEANTE, LÍQUIDO, ALQUILAMINA, CONCENTRADO. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, À					

59	461418	BASE DE ALQUILAMINA CONCENTRAÇÃO ENTRE 5% A 13%, TENSOATIVOS CATIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS QUE NÃO NECESSITE DE TRATAMENTO APÓS O USO, ANTES DE SER DESPREZADO (ATENDER AO ITEM 1.4.2 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	L	R\$ 147,49	5	5	R\$ 737,45
64	461299	ELETRODO USO MÉDICO, P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, DE SUPERFÍCIE, ADESIVO, PRATA /PRATA CLORADA, C/ GEL CONDUTOR, CERCA DE 5 X 5 CM, C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, REUTILIZÁVEL	EB	R\$ 19,01	6	250	R\$ 4.752,50
65	461303	ELETRODO, P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, DE SUPERFÍCIE, ADESIVO, PRATA /PRATA CLORADA, C/ GEL CONDUTOR, CERCA DE 5 X 10 CM, C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, USO ÚNICO (EMBALAGEM COM 4 UN)	EB	R\$ 27,20	3	150	R\$ 4.080,00
66	461243	ELETRODO, P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA – ELETROCARDIOGRAMA, DE SUPERFÍCIE, ADESIVO, PRATA/PRATA CLORADA, C/ GEL CONDUTOR, ADULTO, S/ CABO, USO ÚNICO	UN	R\$ 0,24	100	5000	R\$ 1.200,00
69	443438	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMO SELANTE, CERCA DE 15 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO 100 M	RO	R\$ 78,42	10	30	R\$ 2.352,60
70	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO,TERMO SELANTE, CERCA DE 20 CM, C/INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO DE 100 M.	RO	R\$ 108,09	10	30	R\$ 3.242,70
71	0442386	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO,TERMO SELANTE, CERCA DE 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO DE 100 M.	RO	R\$ 159,83	12	30	R\$ 4.794,90
72	452020	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, POLIPROPILENO - SMS, CERCA DE 40 G/M2, FOLHA, CERCA DE 120 X 120 CM, USO ÚNICO	UN	R\$ 2,14	5	800	R\$ 1.712,00

74	609453	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, PVC TRANSPARENTE, MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, PINÇA ROLETE, ATÉ 180 CM, C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, LUER, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,12	40	1000	R\$ 1.120,00
78	609779	EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, PVC TRANSPARENTE, GRAVITACIONAL, 2 VIAS, C/ DERIVAÇÃO EM Y, MACROGOTAS, CÂMARA DUPLA, C/ FILTRO, PINÇA ROLETE, ATÉ 180 CM, LUER, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL	UN	R\$ 3,80	2	300	R\$ 1.140,00
81	620163	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, C/ LIMPADOR DE UNHAS, BASE QUE PERMITA MANUSEIO	UN	R\$ 1,84	12	30	R\$ 55,20
83	362097	ESPAÇADOR, INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2.A 13 ANOS	UN	R\$ 30,27	2	10	R\$ 302,70
85	479749	ESPÉCULO USO MÉDICO, VAGINAL, COLLIN, PEQUENO, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,30	100	500	R\$ 650,00
86	479748	ESPÉCULO USO MÉDICO, VAGINAL, COLLIN, MÉDIO, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,36	80	400	R\$ 544,00
87	479759	ESPÉCULO USO MÉDICO, VAGINAL, COLLIN, GRANDE, C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,54	5	20	R\$ 30,80
93	487438	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON / POLIAMIDA PRETO, MONOFILAMENTAR, 3-0, CERCA DE 45 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, CERCA DE 30 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 3,29	12	150	R\$ 493,50
94	487422	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON / POLIAMIDA PRETO, MONOFILAMENTAR, 4-0, CERCA DE 45 CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, CERCA DE 20 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,21	12	150	R\$ 181,50
		FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON / POLIAMIDA					

95	487380	INCOLOR, MONOFILAMENTAR, 5-0, CERCA DE 45 CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, CERCA DE 20 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 3,25	12	150	R\$ 487,50
96	487408	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0CM, ESTÉRIL.	UN	R\$ 2,50	12	288	R\$ 720,00
97	487240	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: POLIGLECAPRONE INCOLOR , MODELO FIO: MONOFILAMENTAR , DIÂMETRO FIO: 4-0 , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO , MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 10,07	12	150	R\$ 1.510,50
100	486943	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 4,51	12	288	R\$ 1.298,88
103	63	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 50 MM, COM COR. ROLO 4,5 M	RO	R\$ 5,68	12	200	R\$ 1.136,00
104	437863	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. ROLO 4,5 M	RO	R\$ 8,98	12	100	R\$ 898,00
105	437883	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE. ROLO 10 M	RO	R\$ 2,63	12	60	R\$ 157,80
106	437882	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE. ROLO 10 M	RO	R\$ 4,57	12	60	R\$ 274,20
111	438929	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO.100 G	FR	R\$ 2,17	10	400	R\$ 868,00
112	293025	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS (COTONETE) CX COM 150 UN	CX	R\$ 3,08	10	30	R\$ 92,40
		INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA,					

115	436058	BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS RESPOSTA EM 24 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (ATENDER AO ITEM 1.4.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 18,10	25	100	R\$ 1.810,00
119	332344	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (ATENDER AO ITEM 1.4.7 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 27,26	50	300	R\$ 8.178,00
123	445300	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$ 40,71	2	20	R\$ 814,20
124	366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$ 60,05	2	20	R\$ 1.201,00
125	242918	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$ 40,36	2	10	R\$ 403,60
127	481789	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, CERCA DE 70 CM X 50 M, EM ROLO	RO	R\$ 12,87	10	1000	R\$ 12.870,00
129	243284	LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO:LEITES MINERAIS NEUTROS E POLÍMERO HIDROCARBONETOS, APLICAÇÃO:INSTRUMENTAL E MATERIAL CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO IÔNICO, NEUTRO, NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO. EMBALAGEM 5L (ATENDER AO ITEM 1.4.9 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	L	R\$ 88,96	2	24	R\$ 2.135,04
130	620075	LUVA CIRÚRGICA, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, Nº 6,5, EM PAR, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PR	R\$ 2,39	40	500	R\$ 1.195,00
131	620076	LUVA CIRÚRGICA, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, Nº 7,0, EM PAR, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PR	R\$ 2,06	100	500	R\$ 1.030,00
132	620077	LUVA CIRÚRGICA, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, Nº 7,5, EM PAR, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUA	PR	R\$ 1,99	100	500	R\$ 995,00

133	620078	LUVA CIRÚRGICA, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, Nº 8,0, EM PAR, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUA	PR	R\$ 1,63	30	500	R\$ 815,00
135	619840	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, PEQUENO - P, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 25,56	100	1000	R\$ 25.560,00
136	619841	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, MÉDIO - M, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 24,92	100	1000	R\$ 24.920,00
137	619842	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, GRANDE - G, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 24,99	50	500	R\$ 12.495,00
138	619818	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV, BORRACHA SINTÉTICA NITRILO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, C/ COR, PEQUENO - P, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 23,21	4	40	R\$ 928,40
139	619819	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV, BORRACHA SINTÉTICA NITRILO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, C/ COR, MÉDIO -M, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO . EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 24,08	4	40	R\$ 963,20
144	485529	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, REPIRADOR TIPO CONCHA, CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MN. 94% S, PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, CLIPE NASAL, TIRAS VEDAÇÃO ANATOMIA, S/ VÁLVULA, C/ COR, ADULTO, DESCARTÁVEL	UN	R\$ 2,03	200	1000	R\$ 2.030,00
148	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) FRASCO 100ML	FR	R\$ 6,12	10	80	R\$ 489,60

149	332814	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 16 CM, 4,40 CM, 0,045 MM, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, SEM LUBRIFICANTE.	UN	R\$ 0,82	144	2500	R\$ 2.050,00
160	439622	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA(ESCALA UI), NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 1,67	60	5000	R\$ 8.350,00
161	439625	SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (ATENDER AO ITEM 1.4.15 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 0,27	200	3500	R\$ 945,00
162	439624	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (ATENDER AO ITEM 1.4.15 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 0,38	100	3500	R\$ 1.330,00
163	439626	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (ATENDER AO ITEM 1.4.15 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 0,39	600	3500	R\$ 1.365,00
164	439627	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, .NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (ATENDER AO ITEM 1.4.15 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 0,48	500	3500	R\$ 1.680,00
187	435997	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 8,07	2	8	R\$ 64,56
188	436078	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 7,81	2	10	R\$ 78,10
		SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20					

191	436229	CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,74	2	30	R\$ 22,20
193	436231	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,79	2	30	R\$ 23,70
201	459711	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	R\$ 0,83	2	50	R\$ 41,50
203	451432	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,34	2	5	R\$ 21,70
206	463606	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: EM "L", CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 9,93	2	5	R\$ 49,65
209	451336	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO, EM "L", 6,0, C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRE SSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	R\$ 3,65	2	5	R\$ 18,25
210	451278	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 5,76	2	5	R\$ 28,80
211	467658	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: EM "L", CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,84	2	5	R\$ 24,20

212	451212	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL,7,5, C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,44	2	5	R\$ 22,20
213	451360	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 16,21	2	5	R\$ 81,05
222	484856	CURATIVO / COBERTURA, P/ FERIDA, PLACA, À BASE DE ALGINATO, C/ COLÁGENO, CERCA DE 10 X 10 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 67,05	2	20	R\$ 1.341,00
223	615355	CURATIVO / COBERTURA, P/ FERIDA, MALHA / GAZE, À BASE DE COLÁGENO, C/ PRATA, CERCA DE 10 X 10 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 69,18	2	20	R\$ 1.383,60
225	378432	AGULHA SISTÊMICA 0,25X30MM PARA ACUPUNTURA ,VÊM EM CAIXAS COM 1000 UNIDADES, DISPOSTA EM BLISTER MODERNO COM 10 UNIDADES E TUBO APLICADOR NA COR AZUL PARA IDENTIFICAÇÃO , FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	R\$ 168,99	2	15	R\$ 2.534,85
226	269941	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO. FRASCO DE 1000 ML.	FR	R\$ 8,96	20	250	R\$ 2.240,00
227	628389	ATADURA DE ALGODÃO TIPO CREPOM: ALGODÃO CRU - MÍNIMO 90%, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE DE 13 FIOS/CM2 A 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E QUE NÃO SOFRA DESFIAMENTO. MEDIDA: 10CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADO.	RO	R\$ 3,51	36	300	R\$ 1.053,00
228	628397	ATADURA DE ALGODÃO TIPO CREPOM: ALGODÃO CRU - MÍNIMO 90%, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE DE 13 FIOS/CM2 A 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E QUE NÃO SOFRA DESFIAMENTO. MEDIDA: 12CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADO.	RO	R\$ 3,32	36	300	R\$ 996,00
		ATADURA DE ALGODÃO TIPO CREPOM: ALGODÃO					

229	628398	CRU - MÍNINO 90%, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE DE 13 FIOS/CM2 A 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E QUE NÃO SOFRA DESFIAMENTO. MEDIDA: 15CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADO.	RO	R\$ 2,13	36	200	R\$ 426,00
230	628399	ATADURA DE ALGODÃO TIPO CREPOM ALGODÃO CRU - MÍNINO 90%, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE DE 13 FIOS/CM2 A 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E QUE NÃO SOFRA DESFIAMENTO. MEDIDA: 20CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADO.	RO	R\$ 6,76	36	250	R\$ 1.690,00
231	628385	ATADURA DE ALGODÃO TIPO CREPOM: ALGODÃO CRU - MÍNINO 90%, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2 A 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E QUE NÃO SOFRA DESFIAMENTO. MEDIDA: 6CM X 1,80M EM REPOUSO E 3,0M ESTICADO.	RO	R\$ 3,27	36	300	R\$ 981,00
232	483363	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE APÓS A COLETA, COMPOSIÇÃO DE POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL DE 80 G. PAPEL SILICONADO DE 60 G, ESTÉRIL DE USO ÚNICO. EMBALADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	R\$ 0,04	1000	10000	R\$ 400,00
233	465679	CATETER DUPLO-LÚMEN ACESSO VENOSO CENTRAL : CATETER EM POLIURETANO, TERMO-SENSÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, PONTA MACIA E FLEXÍVEL, DUPLO-LÚMEN. FIO GUIA METÁLICO GRADUADO, A PROVA DE DOBRAS, COM PONTA EM J E DISPOSITIVO PARA A PROGRESSÃO DO FIO GUIA. SERINGA COM EMBOLO VAZADO E VALVULADO PARA A PASSAGEM INTERNA DO FIO GUIA SEM DESCONEXÃO DA AGULHA. CLAMPS EXTRAS COM ALERTAS DE FIXAÇÃO. LÁTEX FREE, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	UN	R\$ 232,41	2	5	R\$ 1.162,05
234	619345	COLETOR, CONJUNTO DRENAGEM DE TÓRAX COM FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE DE 1000ML, TAMPA ROSCA TOTAL PARA DRENAGEM ATE 3 VIAS. CLAMP PARA INTERROMPER A EXTENSÃO PREFERENCIALMENTE EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	UN	R\$ 36,49	2	10	R\$ 364,90

235	619195	COLETOR DE URINA INFANTIL, ESTÉRIL, UNISSEX, COM FURO OVAL, FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COM COMPRIMENTO DE 17 CM E LARGURA DE 10 CM, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESTACÁVEL. CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E MALEÁVEL COM CAPACIDADE PARA 100ML; COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA NAS BORDAS ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NÃO PROVOQUEM LESÃO AO PACIENTE OU VAZAMENTO.	UN	R\$ 0,70	10	100	R\$ 70,00
236	419533	ESCOVA COM CERDAS EM NYLON, CABO ANTIDERRAPANTE, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. COMPRIMENTO APROXIMADO: 17,5CM.	UN	R\$ 15,30	10	100	R\$ 1.530,00
237	481977	ESCOVA, LAVAGEM DE MATERIAL, TAMANHO MÉDIO, COM CERDAS PLÁSTICAS, BASE PLÁSTICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS.	UN	R\$ 19,09	10	50	R\$ 954,50
238	385187	ESPONJA LIMPEZA ABRASIVA, MATERIAL ESPUMA E FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UN	R\$ 2,92	10	200	R\$ 584,00
239	626170	FITA PARA AUTOCLAVE, COMPRIMENTO 30, LARGURA 19, COM BOA ADESÃO, MATERIAL DORSO EM PAPEL CREPADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA. ROLO DE 19 MM X 30M.	RO	R\$ 13,09	10	50	R\$ 654,50
240	616019	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL, PACOTE COM 7 UNIDADES, DERMA PLUS, TAMANHO XG (ATENÇÃO AO ITEM 1.4.17 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	PK	R\$ 9,86	100	400	R\$ 3.944,00
241	332346	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5: INDICADOR QUÍMICO VAPOR COM TINTA INDICADORA QUE MUDA DE COR (TINTA DE AGENTE ESPECÍFICO) E APRESENTA RESPOSTA INTEGRADA COM OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR (PRESENÇA DO VAPOR - TEMPO E TEMPERATURA), CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11.140-1:2005 PARA EQUIPAMENTOS COM CICLOS DE 121°C A 134° C. QUE PROPORCIONE LEITURA FÁCIL E IMEDIATA, POSSUA CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEÇA QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM	CX	R\$ 62,36	10	25	R\$ 1.559,00

		CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
242	440278	INDICADOR QUÍMICO CLASSE: CLASSE IV , TIPO USO: INTERNO , TIPO: SIMULADOR , APRESENTAÇÃO: TIRA DE PAPEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 77,90	10	25	R\$ 1.947,50
243	464632	MÁSCARA DE OXIGÊNIO NÃO REINALANTE ADULTO PARA USO DE OXIGÊNIO EM ALTA CONCENTRAÇÃO, AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE E FIXADA COM ELÁSTICO OU SIMILAR, DOTADA DE BOLSA-RESERVATÓRIO EM MATERIAL TRANSPARENTE, TUBO DE CONEXÃO PARA SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE PELO MENOS 200 CM DE EXTENSÃO E VÁLVULA DE BAIXA RESISTÊNCIA PARA ESCAPE DO AR EXALADO E PREVENÇÃO DE SUA ASPIRAÇÃO	UN	R\$ 45,52	5	20	R\$ 910,40
244	448048	PAPEL TÉRMICO 57 MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO. BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL. COMPATÍVEL COM APARELHO CLOTIMER (ATENDE AO ITEM 1.4.18 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 51,82	5	30	R\$ 1.554,60
245	414366	PAPEL TÉRMICO 80 MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO. BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA TANCA TP-450	UN	R\$ 19,24	5	30	R\$ 577,20
246	471655	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE	UN	R\$ 54,96	2	12	R\$ 659,52
247	464740	DRENO CIRÚRGICO MODELO: TUBULAR , MATERIAL: SILICONE , CALIBRE: 18 FRENCH, COMPONENTE: INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTE ADICIONAL: C/ RESERVATÓRIO GRADUADO - PRESSÃO NEGATIVA , VOLUME: CERCA DE 600 ML, CONECTOR UNIVERSAL: C/ CONECTOR DUPLO , COMPONENTE I: C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO E EXTENSOR C/ CLAMP , COMPONENTE II: RADIOPACO , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 58,00	2	10	R\$ 580,00
		VESTUÁRIO PROTEÇÃO MATERIAL: FIBRA POLIETILENO ALTA DENSIDADE (TYVEC) , TAMANHO: GRANDE , COMPONENTES: MACACÃO					

248	316729	DESCARTÁVEL , TIPO USO: PROTEÇÃO QUÍMICA , COR: BRANCA	UN	R\$ 72,59	50	500	R\$ 36.295,00
249	378971	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 12% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO. BALDE COM 30 LITROS	AU	R\$ 344,01	6	24	R\$ 8.256,24
250	412305	GLIFOSATO, COMPOSIÇÃO SAL POTÁSSICO, CONCENTRAÇÃO 62% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERENCIA QUÍMICO: CAS 1071-83-6. FRASCO DE 1 LITRO	AU	R\$ 32,17	20	80	R\$ 2.573,60
251	617299	CLORO DPD REAGENTE ANALÍTICO 2 REAGENTE: DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE EM ÁGUA NULL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO USO: MÉTODO DPD1 E DPD2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT PARA 100 TESTES. (CLORO DPD1 COM 50ML E CLORO DPD2 COM 5G);	AU	R\$ 358,33	2	2	R\$ 716,66
TOTAL							R\$ 301.746,18

1.2. Os bens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2.1. Em caso de divergência entre a descrição presente no CATMAT e a descrição dos itens deste TR, prevalecerá a descrição do Termo de Referência.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. A descrição presente no CATMAT e a descrição dos itens deste TR, inclui as especificações detalhadas abaixo:

1.4.1 Para o item 02, o licitante deverá fornecer 150 fitas indicadoras desenvolvidas para a verificação da concentração mínima efetiva (MEC) do desinfetante de alto nível – Ácido Peracético 0,2% durante o período de utilização desta solução.

1.4.2 Para o item 58 e 59, o produto deve acompanhar sistema de diluição e dosagem automática, com emissão de etiquetas, além de fitas teste para a comprovação da atividade após a diluição. Ambos sem ônus para a administração.

1.4.3 Para os itens 77, 79 e 80 o licitante deverá fornecer equipo compatível com a Bomba Infusora LIFEMED MODELO SMART.

1.4.4. Para o item 115, tempo máximo de resposta de até 24h. Deve conter indicador químico externo de esterilização a vapor e vir acompanhado de incubadora de leitura, em sistema de comodato, com no mínimo, as seguintes características: mínimo de 8 cavidades incubadoras submetidas ao processo de esterilização e controle positivo; cavidade para ativação do meio de cultura (quebra da ampola), display com clareza de resultados dos testes, impressora com papel adesivo para facilitar o arquivamento dos resultados, impressão com: registro da incubação, a cavidade da incubação, tipo de esterilizador, nº do lote do indicador biológico, e o operador. Armazenamento do histórico dos resultados de incubação, com possibilidade de exportação dos dados para computador.

1.4.5. Para o item 116, tempo máximo de resposta de até 3h. Deve conter indicador químico externo de esterilização a vapor e vir acompanhado de incubadora de leitura, em sistema de comodato, com no mínimo, as seguintes características: mínimo de 8 cavidades incubadoras submetidas ao processo de esterilização e controle positivo; cavidade para ativação do meio de cultura (quebra da ampola), display com clareza de resultados dos testes e contagem regressiva da incubação com alarme sonoro para avisar resultados positivos. Impressora com papel adesivo para facilitar o arquivamento dos resultados. A impressão com: registro da incubação, a cavidade da incubação, tipo de esterilizador, nº do lote do indicador biológico, e o operador. Armazenamento do histórico dos resultados de incubação, com possibilidade de exportação dos dados para computador.

1.4.6. Para o item 118, indicador químico, classe I, externo. Fita adesiva zebreada sem chumbo, com alta adesividade, própria para vedar e identificar embalagens descartáveis em papel grau cirúrgico, SMS e/ou para manta polipropileno, termorresistentes, para fechamento de pacotes que serão submetidos ao processo de esterilização a vapor. Deve apresentar alteração de cor facilmente identificável, quando submetida ao processo de esterilização.

1.4.7 Para o item 119, constituído de folha teste impregnada com tinta termoquímica, atóxico, isento de chumbo ou qualquer metal pesado. Pacote pronto para uso. Possibilitar a leitura dos parâmetros: remoção de ar, penetração de vapor, ausência de gases não condensáveis, superaquecimento e umidade de vapor.

1.4.8. Para o item 120, o licitante deverá fornecer o pacote teste desafio com PCD reutilizável. Teste desafio para controle e liberação de cargas, composto por integrador químico classe V, que avalia os parâmetros críticos dos processos (vapor, temperatura e tempo), de uso interno, constituído por tira de papel apropriado, sem presença de chumbo ou metais pesados. Deve possibilitar resposta integrada, proporcionando leitura prática e imediata do resultado, com guia de parâmetro impresso na própria tira, não deve apresentar manchas borradas de tinta após esterilização a vapor.

1.4.9. Para o item 122, o indicador deve possuir suporte ou presilhas para fixação rápida e uniforme ao equipamento, além de suporte adequado para realização do teste em canulados. Constituído por lâmina metálica ou plástica com simulação de impregnação das principais sujidades apresentadas nos produtos para a saúde e as condições que dificultam o processo de limpeza, atóxico. Deve ser de fácil utilização e leitura imediata, acompanhar guia de resultado.

1.4.9. Para o item 129, o lubrificante deve ser à base de ácido fosfórico e detergente não iônico, específico para remoção de oxidações, crostas, manchas e placas de minerais de artigos, formando uma película protetora e liberando as articulações. Poder ser utilizado em modo manual ou cuba ultrassônica.

1.4.10. Para o item 145, o licitante deverá fornecer o papel termossensível compatível com o Eletrocardiógrafo Bionet Cardiocare 216mm x 30m, Marca BIONET.

1.4.11. Para o item 146, o licitante deverá fornecer o papel termossensível compatível com o cardiotocógrafo da Marca MEDITECH.

1.4.12. Para o item 147, o licitante deverá fornecer o papel termossensível compatível com o Eletrocardiógrafo CARDIOLINE.

1.4.13. Para o item 155, o licitante deverá fornecer o leitor quantitativo dos resíduos de proteína em níveis abaixo de 1g em até 10 segundos, sem ônus para a Administração, podendo o mesmo ser requerido de volta, finalizado o prazo de validade do certame e o consumo do material adquirido, ao longo da vigência do pregão.

1.4.14. Para o item 156, o licitante deverá enviar 10 monitores de glicemia, compatíveis com o reagente ofertado, sem ônus para a Administração. Podendo os mesmos serem requeridos de volta, finalizado o prazo de validade da ata de registro de preços e o consumo do material adquirido, ao longo da vigência do pregão.

1.4.15. Para os itens 161 a 164 o licitante deverá verificar com o GSAU-CT o tipo de seringa com bico LUER SLIP e/ou LUER LOCK a serem solicitadas de acordo com a demanda do SOLICITANTE.

1.4.16. Para o item 221, o licitante deverá fornecer um clipador, compatível com a marca do clipe ofertado, sem ônus para a Administração, podendo o mesmo ser requerido de volta, finalizado o prazo de validade do certame e o consumo do material adquirido, ao longo da vigência do pregão.

1.4.17. Para o item 240, na presente contratação será admitida a indicação do item 240 - Fralda Geriátrica Bigfral, Unidades, Derma Plus, Tamanho Xg - de acordo com a justificativa contida no Estudo Técnico Preliminar.

1.4.18. Para o item 244, o licitante deverá fornecer o papel compatível com o aparelho Clotimer.

1.5. Ata de Registro de Preço, cuja validade será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021, estando a empresa vinculada a cumprir as condições registradas durante todo este período.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados a partir do recebimento da nota de empenho pela empresa (abrange trinta dias para entrega do material solicitado mais trinta dias para pagamento da nota fiscal a partir da data do recebimento do bem), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Será admitida somente a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.1.2. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária-Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 27, de 2011 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento);

4.1.3. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.4. O GSAU-CT possui contrato com empresa terceirizada Eccos Ambiental Resíduos de Saúde LTDA sediada na rua Antonio Olech, nº 200 em Contenda PR com CNPJ nº 00.394.429/0055-01, especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e gestão dos Resíduos Químicos, incluindo acondicionamento, manuseio, reciclagem com certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências do GSAU-CT, tendo sob supervisão um oficial como Fiscal de Contrato nomeado em boletim interno para o fiel cumprimento das normas e legislações referentes ao trato destes resíduos.

4.1.5 Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados pela contratada, no que couber, esta deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pela instituição, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, RDC 222, de 28/03/2018. A aquisição dos insumos deste Termo de Referência, no que couber, se encontra em consonância com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Guarnição de Aeronáutica de Curitiba (GUARNAE-CT, 2021) que regula as estratégias para práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços. Se enquadrando no eixo 2: Gestão adequada dos resíduos gerados e no eixo 5: Licitações sustentáveis. O GSAU-CT através da comissão de Gestão de Riscos, envia relatórios mensais, para “Diretoria da Saúde da Aeronáutica “DIRSA, com ações e melhorias implementadas para o gerenciamento dos resíduos no hospital;

4.1.6. Nos termos do Artigo 5º da Lei 14.133/2021, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das licitações públicas, ao lado da observância do princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.1.7. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.8. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação;

4.1.9. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.10. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas, características ou modelos, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.2.1. O item 145 deverá ser compatível com o Eletrocardiógrafo Bionet Cardiocare216mm x 30m, Marca BIONET

4.2.2. O item 146 deverá ser compatível com o cardiotocógrafo da Marca MEDITECH.

4.2.3. O item 147 deverá ser compatível com Eletrocardiógrafo CARDIOLINE.

4.2.4. Na presente contratação será admitida a indicação do item 240 - Fralda Geriátrica Bigfral, Unidades, Derma Plus, Tamanho Xg, de acordo com a justificativa contida no item 6.4 do Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Da exigência de amostra

4.5. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) itens para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital.

4.6. Deverão ser enviadas no mínimo 03 unidades de cada item, para análise, sob pena de desclassificação da empresa. Também poderão ser aceitos catálogos/folders, a critério da equipe técnica. Se a marca ofertada pela empresa for aprovada no hospital, o envio da amostra poderá ser dispensado, mediante decisão da equipe técnica responsável pela análise. O prazo para o envio de amostras será de até 03 (três) dias úteis, a partir da convocação da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar. Caso a empresa seja sediada em outro município do estado ou unidade da federação, serão aceitos comprovantes de envio a serem remetidos via Correios ou transportadoras, como meio comprobatório para contabilizar o prazo em questão.

4.7. Mediante a existência de uma quantidade considerável de marcas e modelos ofertados no mercado nacional, far-se-á necessário o teste do material, através do envio de amostras, para fins de verificação do descritivo constante no TR e a aplicabilidade real do material frente à utilização prática. Ocorre que muitos materiais não atendem aos requisitos mínimos de segurança e funcionalidade, mesmo tendo registro e/ou notificação junto ao Ministério da Saúde, o que prejudica o pleno atendimento ao usuário e muitas vezes onera os gastos da administração, uma vez que pode ser necessário mais de um exemplar do produto para atender à expectativa de uso. As unidades enviadas para teste, mediante solicitação do pregoeiro, não poderão ser faturadas com custo para a administração, bem como não serão devolvidas aos licitantes e também não serão descontadas da totalidade homologada para determinada empresa licitante. A administração será responsável pela avaliação técnica do material e o resultado, não satisfatório, será divulgado pelo pregoeiro, como critério de reprovação, baseado no laudo técnico fornecido pelo setor avaliador do GSAU-CT.

4.8. O pregoeiro solicitará da empresa classificada em primeiro lugar, as amostras do respectivo produto, que deverá ser atendido no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. A amostra deverá ser entregue no CINDACTA II, na Avenida Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000, Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82510-901,

das 07:30h às 17:00 h de segunda a sexta-feira, na FARMÁCIA HOSPITALAR do GSAU-CT, telefone (41) 3251-5486, o qual direcionará para o setor responsável para conferência (amostras) do produto com as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência, ficando vinculada a adjudicação do item à aprovação por equipe técnica responsável, registrada em termo próprio.

4.9. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais em português, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

4.10. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.12. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: rotulagem de acordo as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; embalagem em bom estado; lote visível; validade; registro/notificação do material no Ministério da Saúde; especificações técnicas de acordo os descritivos de cada item constantes da planilha geral do 1.1 deste Termo.

4.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.15. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.16. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.17. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.18. Quanto à solicitação de equipamentos mencionados no item 1.4 deste Termo de Referência, a Administração entende que a quantidade e o valor dos itens a serem adquiridos frente ao valor dos equipamentos a serem fornecidos pelo vencedor da proposta é irrisório. Sendo assim, não será utilizado minuta de comodato visto ser um valor baixo e ser prática de mercado o fornecimento desses equipamentos, que subsidiam a utilização dos produtos licitados, nestes moldes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pela empresa, em remessa única ou parcelada, a critério da administração, de modo a atender a demanda do setor, evitando perda por validade, conforme descritivo, quantidades e exigências estabelecidas na descrição do objeto.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2.1 Os bens deste Termo de Referência deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.2.1.2 Itens constantes na tabela **1.1.2. Ao Grupo de Saúde de Curitiba (GSAU-CT)**, deverão ser entregues no seguinte endereço:

SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA II), na Avenida Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000, Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82510-901, na Subseção de Farmácia Hospitalar (SsFH) do Grupo de Saúde de Curitiba (GSAU-CT), de segunda a quinta-feira, das 8:00 às 17:00 horas e as sextas-feiras das 8:00 às 11:00 horas.

5.2.1.3 Itens constantes na tabela **1.1.3. Ao Grupo de Saúde de Florianópolis (GSAU-FL)**, deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.2.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75%, do prazo total recomendado pelo fabricante. Caso a empresa envie algum material cujo prazo de validade não se adeque ao referenciado anteriormente, sem anuência do setor técnico, deverá fornecer obrigatoriamente CARTA DE COMPROMETIMENTO DE TROCA, sob pena de não recebimento do material, no momento da entrega. Concordando em realizar a troca do item, independente da quantidade existente em estoque, expirado o prazo de validade; e de um possível fracionamento de embalagem, onde o quantitativo adquirido mediante a emissão da Nota de Empenho, possa ter sido parcialmente consumido.

5.4. Deverá informar, na proposta enviada ao contratante, a quantidade mínima de unidades que contempla o fornecimento do item, de acordo com o fabricante detentor da marca cotada, cuja finalidade é padronizar o quantitativo a ser solicitado mediante a emissão de Notas de Empenho, evitando o fracionamento de embalagens que infrinjam a legislação sanitária vigente ou solicitações de cancelamento de saldos de empenho por impossibilidade de fracionar embalagens. Podendo, a critério da administração, haver desclassificação do concorrente, na ocasião de análise das propostas, se o quantitativo ofertado for inconveniente para aquisição em parcela única ou parcelada, devido ao prazo de validade exíguo, mediante consumo do material;

5.5. O transporte deve garantir que os materiais cheguem ao destino conforme indicações especificadas pelo fabricante.

5.6. O pessoal de transporte deve ser treinado sobre os cuidados especiais para a manutenção da qualidade:

- a) Evitar exposição dos produtos ao calor excessivo (acima de 30°C);
- b) Usar veículo fechado e com segregação de demais materiais de outras naturezas;
- c) Nunca expor os produtos diretamente ao sol ou à chuva;
- d) Não transportar os produtos com gelo seco;
- e) Garantir o controle de temperatura de materiais termolábeis (2 a 8°C) até a sua entrega nos locais indicados

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 12% (doze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 3% (três por cento) a 12% (doze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de dispensa de licitação cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta Seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.11.1. O prazo de validade;

8.11.2. A data da emissão;

8.11.3. Os dados do contratado e do órgão contratante;

8.11.4. O valor a pagar; e

8.11.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme Seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.26. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.26.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.26.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.26.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.26.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.27. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.28. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

8.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.31. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.32. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.33. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.35. O reajuste será realizado por apostilamento

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SISRP), com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO. (Item 1.1 deste Termo de Referência)

9.2. A proposta deverá conter todas as características do objeto de forma clara e precisa indicando marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de validade do produto INDICADO PELO FABRICANTE, observadas as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.2.1. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e mapa comparativo.

9.3. Os materiais deverão possuir registro atualizado no Ministério da Saúde ou documento que dispense tal registro.

9.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa (Brasil), necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Forma de fornecimento

9.5. O fornecimento do objeto poderá ser parcelado.

Exigências de habilitação

9.6. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.7. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.8. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.10. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.12. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.14. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.15. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.16. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.17. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.18. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.19. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.20. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.23. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.26. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

9.28. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.28.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.28.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.28.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.31. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

Qualificação Técnica

9.32. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

- 9.33. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.34. A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.
- 9.35. Observado o disposto no item A, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.
- 9.36. Atender os requisitos legais impostos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária:
- 9.36.1. Alvará de Localização Municipal (atualizado);
- 9.36.2. Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária local (atualizado);
- 9.37. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 9.38. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 9.39. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 9.39.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 9.39.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 9.39.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 9.39.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 9.39.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 9.39.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 9.38.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, incluindo os bens constantes no item 1.1.2. Ao Grupo de Saúde de Curitiba (GSAU-CT) é de **R\$ 524.311,48 (quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos)** e no item 1.1.3. Ao Grupo de Saúde de Florianópolis (GSAU-FL), é de R\$ 301.746,18 (trezentos e um mil setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).
- 10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de sistema de registro de preços a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11.2. A existência de disponibilidade orçamentária para adequação da despesa decorrente da aquisição de material hospitalar para o GSAU-CT encontra-se adequada aos recursos consignados no Orçamento do Comando da Aeronáutica para o exercício de 2025, bem como é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme classificação abaixo:

I) Gestão/Unidade: 00001/120072.

II) Fonte de Recursos: 1005000140.

III) Programa de Trabalho: 214550.

IV) Elemento de Despesa: 339030.

V) Plano Interno: A0000420000

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, conforme os termos da Lei nº 12.527, de 18/11/2011.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato [*Nota de Empenho*], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2 O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3 O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021; o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 meses a contar da homologação do pregão, sendo prorrogável o prazo de validade por mais 12 meses.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

- 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 3.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal na Seção Judiciária competente para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, declaro estar ciente e concordar com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais documentos a que se refere o processo licitatório, bem como me responsabilizo, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na Ata de Registro de Preços, como anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto pelo mesmo preço do adjudicatário, observada a ordem de classificação obtida na licitação, e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que optarem por manter sua proposta original.

12.2. Nas futuras contratações, será respeitada a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas, conforme o disposto neste item, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins de ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto pelo mesmo preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem suas propostas originais.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será realizada apenas quando houver necessidade de contratação dos remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, conforme previsto nos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto pelo mesmo preço do adjudicatário concordar com a contratação nos prazos e condições ofertadas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram suas propostas originais, respeitada a ordem de classificação, para negociação visando à obtenção de preço mais vantajoso, ainda que superior ao do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições originalmente ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULA SOARES NUNES

Equipe de apoio

PRISCILA LUCIA PAWLOSKI

Equipe de apoio

HERBERT DE PAULO DOS SANTOS

Equipe de apoio



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – GERAL**

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o Grupo de Saúde de Curitiba (GSAU-CT) e GSAU-FL **PAG:** 67613.009062/2024-25

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
1	629305	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA DESCARTÁVEL, 14CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50CM, 2MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PK	R\$ 5,81	10	300	R\$ 1.743,00
2	348040	ÁCIDO PERACÉTICO, MÍNIMO DE 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA (ATENDE AO ITEM 1.4.1 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	L	R\$ 123,36	10	60	R\$ 7.401,60
3	626585	DISPOSITIVO P/ ANESTESIA REGIONAL, RAQUIDIANA, AGULHA PONTA QUINCKE, 25 G, CERCA DE 3 1/2" - 90 MM, AÇO INOXIDÁVEL, LUER TRANSPARENTE, C/ MANDRIL, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,69	10	50	R\$ 234,50
4	397506	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1 1/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 30X7.	UN	R\$ 0,37	400	14000	R\$ 5.180,00
5	397494	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 40X12.	UN	R\$ 0,27	500	14000	R\$ 3.780,00
6	397502	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 25X8.	UN	R\$ 0,24	150	2500	R\$ 600,00
7	397505	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 25X7.	UN	R\$ 0,37	500	5000	R\$ 1.850,00
8	397510	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 20X5,5.	UN	R\$ 0,24	150	1500	R\$ 360,00
9	397513	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 13X4,5.	UN	R\$ 0,28	150	9500	R\$ 2.660,00
10	628473	ALGODÃO USO EM SAÚDE, HIDRÓFILO, FIBRAS DE ALGODÃO PURIFICADO, ROLO, NÃO ESTÉRIL	UN	R\$ 34,65	2	90	R\$ 3.118,50
11	283964	APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO	UN	R\$ 0,97	10	250	R\$ 242,50
12	628323	ATADURA GESSADA, GESSO C/ TECIDO 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA, CERCA DE 10 CM, ROLO CERCA DE 3,0 M, NÃO ESTÉRIL	RO	R\$ 3,22	6	36	R\$ 115,92
13	628325	ATADURA GESSADA, GESSO C/ TECIDO 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA, CERCA DE 15 CM, ROLO CERCA DE 3,0 M, NÃO ESTÉRIL	RO	R\$ 3,94	6	24	R\$ 94,56
14	628326	ATADURA GESSADA, GESSO C/ TECIDO 100% ALGODÃO, SECAGEM RÁPIDA, CERCA DE 20 CM, ROLO CERCA DE 3,0 M, NÃO ESTÉRIL	RO	R\$ 5,49	6	24	R\$ 131,76
15	604925	AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, C/ BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, HIDROREPELENTE, CERCA DE 50 G/M2, LONGA C/ PUNHO EM MALHA, GRANDE (G), POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA, CARTÃO DE FECHAMENTO.	UN	R\$ 19,87	10	1950	R\$ 38.746,50
16	604960	AVENTAL HOSPITALAR, CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, ÚNICO, CERCA DE 50 G/CM2, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, USO ÚNICO.	UN	R\$ 4,92	10	5500	R\$ 27.060,00

17	607212	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MESA AUXILIAR, NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS C/ LÂMINA POLIETILENO, HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL, C/ REFORÇO ABSORVENTE, CERCA DE 150 X 200 CM, C/ COR, ESTÉRIL. CONJUNTO COM NO MÍNIMO: 5 CAMPOS EM SMS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. COBERTA IMPERMEÁVEL 1,30CM X 2,20CM APROXIMADAMENTE, 1 CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR 1,60CM X 2,60CM APROXIMADAMENTE, CAMPO CIRÚRGICO: UM CAMPO INFERIOR 1,60CM X 2M APROXIMADAMENTE, 2 CAMPOS LATERAIS, NÃO TECIDO SMS, ADESIVO, HIPOALERGÊNICO E REFORÇO ABSORVENTE, HIDROREPELENTE COM BARREIRA DE FLUIDOS.	UN	R\$ 90,26	10	80	R\$ 7.220,80
18	255105	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 4 MM, TUBO BALÃO. BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA.	UN	R\$ 15,78	2	10	R\$ 157,80
19	255100	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 6 MM, TUBO BALÃO. BAIXA PRESSÃO CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA..	UN	R\$ 21,41	2	10	R\$ 214,10
20	255102	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 7,50 MM, TUBO BALÃO. BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA	UN	R\$ 15,95	2	10	R\$ 159,50
21	255101	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 8 MM, TUBO BALÃO. BAIXA PRESSÃO CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA.	UN	R\$ 17,45	2	10	R\$ 174,50
22	255107	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, PVC – CLORETO DE POLIVINILA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 9 MM, TUBO BALÃO. BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, ANESTESIA	UN	R\$ 13,62	2	10	R\$ 136,20
23	283987	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 4.	UN	R\$ 0,82	2	100	R\$ 82,00
24	279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 6.	UN	R\$ 0,85	2	110	R\$ 93,50
25	279763	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8.	UN	R\$ 0,87	2	60	R\$ 52,20
26	279765	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10.	UN	R\$ 0,98	2	60	R\$ 58,80
27	279764	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12.	UN	R\$ 1,03	2	110	R\$ 113,30
28	279761	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESURA Nº 14	UN	R\$ 1,07	2	60	R\$ 64,20
29	279762	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16	UN	R\$ 0,95	2	50	R\$ 47,50
30	283986	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18	UN	R\$ 1,14	2	30	R\$ 34,20
31	282637	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA A TRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 20	UN	R\$ 1,01	2	30	R\$ 30,30
32	621719	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, P/ OXIGENOTERAPIA, TUBO PLÁSTICO C/ PRONGA DE SILICONE, COMPATÍVEL C/ FONTE O2, ADULTO, CERCA DE 1,5 M, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 1,08	2	250	R\$ 270,00
33	621720	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, P/ OXIGENOTERAPIA, TUBO PLÁSTICO C/ PRONGA DE SILICONE, COMPATÍVEL C/ FONTE O2, ADULTO, CERCA DE 1,5 M, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 2,61	2	90	R\$ 234,90

34	437175	CATETER PERIFÉRICO POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA ,SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,46	10	102	R\$ 250,92
35	437176	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 GAU, CERCA 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA ,SEGUNDO NR/32,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,66	10	100	R\$ 266,00
36	437177	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA ,SEGUNDO NR/32, ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 2,36	10	400	R\$ 944,00
37	437178	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA ,SEGUNDO NR/32, ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 2,51	10	1700	R\$ 4.267,00
38	437179	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO,VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA ,SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,69	200	2700	R\$ 7.263,00
39	437180	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA ,SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,41	10	1400	R\$ 3.374,00
40	437166	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA ,SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,61	50	1500	R\$ 915,00
41	437167	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA ,SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,46	100	1500	R\$ 690,00
42	437165	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA ,SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,45	100	1500	R\$ 675,00
43	269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO 100 ML	UN	R\$ 2,11	12	360	R\$ 759,60
44	269881	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO 100 ML	UN	R\$ 1,78	12	135	R\$ 240,30
45	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE. FRASCO 100 ML	UN	R\$ 2,74	36	384	R\$ 1.052,16
46	419371	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	R\$ 3,57	5	90	R\$ 321,30
47	623109	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE TIPO DE RESÍDUO: GRUPO E - RESÍDUO PERFUROCORTANTE INFECTANTE , TIPO RISCO: RISCO BIOLÓGICO , CAPACIDADE: CERCA DE 13 L, MATERIAL: CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO , ADICIONAL: C/ ALÇA , USO: USO ÚNICO	UN	R\$ 5,83	10	230	R\$ 1.340,90
48	628237	GAZE USO EM SAÚDE, COMPRESSA C/ DOBRAS E CAMADAS, TECIDO 100% ALGODÃO, CERCA DE 13 FIOS / CM2, SEM ELEMENTO RADIOPACO, CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO. (EMBALAGEM COM 10 UN).	PK	R\$ 0,66	100	9500	R\$ 6.270,00
49	628243	GAZE USO EM SAÚDE, COMPRESSA C/ DOBRAS E CAMADAS, TECIDO 100% ALGODÃO, CERCA DE 13 FIOS / CM2, SEM ELEMENTO RADIOPACO, CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. (EMBALAGEM COM 500 UN).	PK	R\$ 24,63	10	500	R\$ 12.315,00
50	623075	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, SEM PRÉ-ENCOLHIMENTO, CERCA DE 45 X 50 CM, 100% ALGODÃO, C/ ELEMENTO RADIOPACO, C/ DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. (EMBALAGEM COM 50 UN).	UN	R\$ 66,51	10	200	R\$ 13.302,00
51	455856	CONECTOR DE USO MÉDICO, PVC, RÍGIDO,ATÓXICO, COM PONTA EM FORMA DE CONE, 3CM, P/ CONEXÃO E FECHAMENTO DE Sonda Vesical, 5 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 2,84	10	100	R\$ 284,00

52	484840	CURATIVO NÃO TECIDO, REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PLACA, CERA 10X 10CM, NÃO ADERENTE, HIDRÓFILO, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 20,82	2	50	R\$ 1.041,00
53	485087	CURATIVO, ACETATO DE CELULOSE, PREENCHIDO COM PETROLATO, CERCA DE 7,5 X 20 CM, NÃO ADERENTE, RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 8,32	2	50	R\$ 416,00
54	484805	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, POLIURETANO, PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, CERCA DE 10 X 10 CM, TRANSPARENTE, ADERENTE COM BORDA, INDICADOR DE TROCA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 7,19	2	70	R\$ 503,30
55	484920	CURATIVO, HIDROGEL, GEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM 30 G	UN	R\$ 14,00	2	60	R\$ 840,00
56	485057	CURATIVO, MEMBRANA COM MICROPARTÍCULA DE PRATA, PLACA NÃO ADESIVA, AGENTE LIMPEZA E UMECTANTE, CERCA DE 10 X 10 CM, GOMA ABSORVENTE, ESTÉRIL.	UN	R\$ 14,78	2	40	R\$ 591,20
57	384202	DESINFETANTE, À BASE DE ORTOFTALALDEÍDO, A 0,55%, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA.	L	R\$ 81,16	2	50	R\$ 4.058,00
58	328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE (ATENDER AO ITEM 1.4.2 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	L	R\$ 24,58	10	160	R\$ 3.932,80
59	461418	DETERGENTE SANEANTE, LÍQUIDO, ALQUILAMINA, CONCENTRADO. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, À BASE DE ALQUILAMINA CONCENTRAÇÃO ENTRE 5% A 13%, TENSOATIVOS CATIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS QUE NÃO NECESSITE DE TRATAMENTO APÓS O USO, ANTES DE SER DESPREZADO (ATENDER AO ITEM 1.4.2 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	L	R\$ 147,49	5	55	R\$ 8.111,95
60	438519	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, N° 1, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 2,39	2	20	R\$ 47,80
61	438520	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, N° 2, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,54	2	20	R\$ 30,80
62	438521	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, N° 3, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 2,38	2	20	R\$ 47,60
63	438522	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, N° 4, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 2,65	2	20	R\$ 53,00
64	461299	ELETRODO USO MÉDICO, P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, DE SUPERFÍCIE, ADESIVO, PRATA/PRATA CLORADA, C/ GEL CONDUTOR, CERCA DE 5 X 5 CM, C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, REUTILIZÁVEL	EB	R\$ 19,01	6	310	R\$ 5.893,10
65	461303	ELETRODO, P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, DE SUPERFÍCIE, ADESIVO, PRATA/PRATA CLORADA, C/ GEL CONDUTOR, CERCA DE 5 X 10 CM, C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, USO ÚNICO (EMBALAGEM COM 4 UN)	EB	R\$ 27,20	3	180	R\$ 4.896,00
66	461243	ELETRODO, P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA – ELETROCARDIOGRAMA, DE SUPERFÍCIE, ADESIVO, PRATA/PRATA CLORADA, C/ GEL CONDUTOR, ADULTO, S/ CABO, USO ÚNICO	UN	R\$ 0,24	100	11000	R\$ 2.640,00
67	443439	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, TERMOS SELANTE, CERCA DE 5 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO DE 100 M.	RO	R\$ 26,42	10	100	R\$ 2.642,00
68	442385	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, TERMOS SELANTE, CERCA DE 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO DE 100 M.	RO	R\$ 64,00	12	120	R\$ 7.680,00
69	443438	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMO SELANTE, CERCA DE 15 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO 100 M	RO	R\$ 78,42	10	130	R\$ 10.194,60
70	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, TERMO SELANTE, CERCA DE 20 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO DE 100 M.	RO	R\$ 108,09	10	130	R\$ 14.051,70
71	0442386	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, TERMO SELANTE, CERCA DE 30 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. ROLO DE 100 M.	RO	R\$ 159,83	12	150	R\$ 23.974,50

72	452020	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, POLIPROPILENO - SMS, CERCA DE 40 G/M2, FOLHA, CERCA DE 120 X 120 CM, USO ÚNICO	UN	R\$ 2,14	5	850	R\$ 1.819,00
73	452008	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, POLIPROPILENO - SMS, CERCA DE 60 G/M2, FOLHA, CERCA DE 150 X 150 CM, USO ÚNICO	UN	R\$ 6,35	5	50	R\$ 317,50
74	609453	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, PVC TRANSPARENTE, MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, PINÇA ROLETE, ATÉ 180 CM, C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, LUER, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,12	40	5000	R\$ 5.600,00
75	609518	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, PVC TRANSPARENTE, MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO E FILTRO, PINÇA ROLETE, ATÉ 180 CM, C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, LUER, C/ CLAMP, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,14	5	50	R\$ 57,00
76	609639	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, SEM PVC E DEHP, ÂMBAR, P/ SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL, MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, PINÇA ROLETE, ATÉ 180 CM, C/ 1 INJETOR, USO S/ AGULHA, LUER, C/ CAPA PROTETORA P/ FRASCO E CLAMP, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,91	5	50	R\$ 45,50
77	610236	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC, C/ COR, P/ BOMBA INFUSÃO, COM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, MACROGOTAS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, PONTA PERFURANTE, ESCALONADO, ACIMA DE 181 CM, C/ EQUIPAMENTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O MODELO LIFEMED SMART (ATENDER AO ITEM 1.4.3 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 21,95	20	200	R\$ 4.390,00
78	609779	EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, PVC TRANSPARENTE, GRAVITACIONAL, 2 VIAS, C/ DERIVAÇÃO EM Y, MACROGOTAS, CÂMARA DUPLA, C/ FILTRO, PINÇA ROLETE, ATÉ 180 CM, LUER, ESTÉRIL, USO ÚNICO, INDIVIDUAL	UN	R\$ 3,80	2	320	R\$ 1.216,00
79	610292	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO, PVC ÂMBAR P/ SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL, COM SEGMENTO DE SILICONE, MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO E FILTRO, PINÇA ROLETE, ACIMA DE 181 CM, C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, PONTA PERFURANTE, LUER, C/ CAPA PROTETORA P/ FRASCO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O MODELO LIFEMED SMART (ATENDER AO ITEM 1.4.3 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	R\$ 32,33	5	50	R\$ 1.616,50
80	610270	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO, SEM PVC EDEHP, TRANSPARENTE, COM SEGMENTO DE SILICONE, MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO E FILTRO, PINÇA ROLETE, ACIMA DE 181 CM, S/ INJETOR, PONTA PERFURANTE, LUER, C/ FILTRO EM LINHA, C/ EQUIPAMENTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O MODELO LIFEMED SMART. (ATENDER AO ITEM 1.4.3 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 27,33	2	100	R\$ 2.733,00
81	620163	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, C/ LIMPADOR DE UNHAS, BASE QUE PERMITA MANUSEIO	UN	R\$ 1,84	12	150	R\$ 276,00
82	286037	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A.18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,36	5	500	R\$ 180,00
83	362097	ESPAÇADOR, INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2.A 13 ANOS	UN	R\$ 30,27	2	30	R\$ 908,10
84	453693	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	PK	R\$ 12,55	2	50	R\$ 627,50
85	479749	ESPÉCULO USO MÉDICO, VAGINAL, COLLIN, PEQUENO, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,30	100	1500	R\$ 1.950,00
86	479748	ESPÉCULO USO MÉDICO, VAGINAL, COLLIN, MÉDIO, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,36	80	1200	R\$ 1.632,00
87	479759	ESPÉCULO USO MÉDICO, VAGINAL, COLLIN, GRANDE, C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,54	5	70	R\$ 107,80
88	457526	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, 2 VIAS, POLÍMERO, CERCA 15 CM, CERCA 12 FRENCH, LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, ATÉ CERCA DE 100 PSI, C/ CLAMP, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 5,61	200	2600	R\$ 14.586,00

89	455167	FAIXA DE ESMARCH, LÁTEX NATURAL, 10 CM, ESTÉRIL. 2 M	RO	R\$ 21,78	2	36	R\$ 784,08
90	455170	FAIXA DE ESMARCH, LÁTEX NATURAL, 15 CM, ESTÉRIL. 2 M	RO	R\$ 26,99	2	36	R\$ 971,64
91	479614	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO, HMEF, TROCA CALOR E UMIDADE C/ BARREIRA MICROBIOLÓGICA, HIDRÓFOBICO E HIGROSCÓPICO, CONEXÕES PADRÃO, C/ TRAQUÉIA CORRUGADA, ADULTO, ESTÉRIL	UN	R\$ 4,24	2	20	R\$ 84,80
92	479616	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, P/ CIRCUITO RESPIRATÓRIO, HMEF, TROCA CALOR E UMIDADE C/ BARREIRA MICROBIOLÓGICA, HIDRÓFOBICO E HIGROSCÓPICO, CONEXÕES PADRÃO, C/ TRAQUÉIA CORRUGADA, INFANTIL, ESTÉRIL	UN	R\$ 6,85	2	20	R\$ 137,00
93	487438	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON / POLIAMIDA PRETO, MONOFILAMENTAR, 3-0, CERCA DE 45 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, CERCA DE 30 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 3,29	12	510	R\$ 1.677,90
94	487422	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON / POLIAMIDA PRETO, MONOFILAMENTAR, 4-0, CERCA DE 45 CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, CERCA DE 20 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,21	12	270	R\$ 326,70
95	487380	FIO DE SUTURA AGULHADO, NYLON / POLIAMIDA INCOLOR, MONOFILAMENTAR, 5-0, CERCA DE 45 CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO, CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, CERCA DE 20 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 3,25	12	270	R\$ 877,50
96	487408	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0CM, ESTÉRIL.	UN	R\$ 2,50	12	336	R\$ 840,00
97	487240	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: POLIGLECAPRONE INCOLOR , MODELO FIO: MONOFILAMENTAR , DIÂMETRO FIO: 4-0 , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO , MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 10,07	12	222	R\$ 2.235,54
98	486961	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 4,29	12	72	R\$ 308,88
99	486951	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 4,74	12	72	R\$ 341,28
100	486943	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 4,51	12	360	R\$ 1.623,60
101	487359	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 3-0, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 6,59	12	72	R\$ 474,48
102	452064	FIO GUIA, VASCULAR, NITINOL, POLITETRAFLUORETILENO - PTFE, 0,035", CERCA DE 150 CM, PONTA RETA, RADIOPACO, ESTÉRIL	UN	R\$ 151,65	12	30	R\$ 4.549,50
103	631751	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 50 MM, COM COR. ROLO 4,5 M	RO	R\$ 5,68	12	560	R\$ 3.180,80
104	631753	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. ROLO 4,5 M	RO	R\$ 8,98	12	280	R\$ 2.514,40
105	631733	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE. ROLO 10 M	RO	R\$ 2,63	12	300	R\$ 789,00
106	631735	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE. ROLO 10 M	RO	R\$ 4,57	12	460	R\$ 2.102,20
107	483386	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, P/CATETER / SONDA, FILME ADESIVO TRANSPARENTE, FENESTRADO, CERCA DE 7,0 X 9,0 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 2,10	20	200	R\$ 420,00
108	616012	FRALDA DESCARTÁVEL, TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, ADULTO MÉDIO, TELA POLIMÉRICA E NÚCLEO ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	UN	R\$ 1,39	12	120	R\$ 166,80
109	616013	FRALDA DESCARTÁVEL, TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, ADULTO GRANDE, TELA POLIMÉRICA E NÚCLEO ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, BARREIRA ANTIVAZAMENTO	UN	R\$ 1,44	24	240	R\$ 345,60

110	247540	FRASCO, POLIETILENO, INCOLOR, 500 ML.ALIMENTAÇÃO ENTERAL IOGURTE, TAMPA ROSQUEADA	UN	R\$ 1,31	10	50	R\$ 65,50
111	438929	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO.100 G	FR	R\$ 2,17	10	800	R\$ 1.736,00
112	293025	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS (COTONETE) CX COM 150 UN	CX	R\$ 3,08	10	60	R\$ 184,80
113	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO. 1 L	L	R\$ 14,27	6	60	R\$ 856,20
114	452218	IMOBILIZADOR (TALA), ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, CERCA DE 15 X 2 CM	UN	R\$ 10,46	2	36	R\$ 376,56
115	436058	INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS RESPOSTA EM 24 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (ATENDER AO ITEM 1.4.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 18,10	100	1100	R\$ 19.910,00
116	339628	INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 3 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (ATENDER AO ITEM 1.4.5 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 11,70	80	800	R\$ 9.360,00
117	434970	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, EXTERNO, ETIQUETA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, C/ SISTEMA RASTREABILIDADE. A ETIQUETA DEVE SUPORTAR A ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR A 134°C. DEVE POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 27MM X 28MM EM ROLOS COM 500 ETIQUETAS PARA USO EM ETIQUETADORA DE 3 LINHAS. CADA ETIQUETA DEVERÁ CONTER NO. MÍNIMO 5 CAMPOS QUE POSSIBILITE IMPRIMIR AS SEGUINTE. INFORMAÇÕES: VALIDADE- CICLO N° - DATA DO PROCESSAMENTO.	UN	R\$ 63,11	10	200	R\$ 12.622,00
118	332343	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, EXTERNO.FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO 30 M (ATENDER AO ITEM 1.4.6 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	RO	R\$ 43,67	10	100	R\$ 4.367,00
119	332344	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (ATENDER AO ITEM 1.4.7 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 27,26	50	800	R\$ 21.808,00
120	346860	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE V, INTERNO .INTEGRADOR, PÍLULA (ATENDER AO ITEM 1.4.8 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 1,78	500	5000	R\$ 8.900,00
121	369467	INDICADOR QUÍMICO, EXTERNO, TIRA PLÁSTICA, MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ORTOFTALALDEÍDO, P/ CONCENTRAÇÃO MÍNIMA EFETIVA (MEC) 0,55%.VERIFICAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA EFICAZ, DO DESINFECTANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO, QUE POSSA DETECTAR A CONCENTRAÇÃO ENTRE 0,55% A 0,3%	UN	R\$ 6,75	2	500	R\$ 3.375,00
122	406809	INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:PARA TESTE DE CAVITAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AMPOLA, APLICAÇÃO: USO EM LAVADORA ULTRA SÔNICA (ATENDER AO ITEM 1.4.9 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 13,86	2	360	R\$ 4.989,60
123	445300	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$ 40,71	2	30	R\$ 1.221,30
124	366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$ 60,05	2	30	R\$ 1.801,50
125	242918	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$ 40,36	2	20	R\$ 807,20
126	338605	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL	UN	R\$ 0,20	100	2000	R\$ 400,00
127	481789	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, CERCA DE 70 CM X 50 M, EM ROLO	RO	R\$ 12,87	10	1120	R\$ 14.414,40
128	481795	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, CERCA DE 30 G/M2, CERCA DE 100 X 200 CM, COM ELÁSTICO	UN	R\$ 1,95	200	3000	R\$ 5.850,00
129	243284	LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO:LEITES MINERAIS NEUTROS E POLÍMERO HIDROCARBONETOS, APLICAÇÃO:INSTRUMENTAL E MATERIAL CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO IÔNICO, NEUTRO, NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO, EMBALAGEM 5L (ATENDER AO ITEM 1.4.9 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	L	R\$ 88,96	2	39	R\$ 3.469,44

130	620075	LUVA CIRÚRGICA, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, Nº 6,5, EM PAR, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PR	R\$ 2,39	40	1000	R\$ 2.390,00
131	620076	LUVA CIRÚRGICA, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, Nº 7,0, EM PAR, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PR	R\$ 2,06	100	1500	R\$ 3.090,00
132	620077	LUVA CIRÚRGICA, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, Nº 7,5, EM PAR, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PR	R\$ 1,99	100	1500	R\$ 2.985,00
133	620078	LUVA CIRÚRGICA, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, Nº 8,0, EM PAR, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PR	R\$ 1,63	30	800	R\$ 1.304,00
134	620079	LUVA CIRÚRGICA, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, Nº 8,5, EM PAR, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PR	R\$ 1,46	20	200	R\$ 292,00
135	619840	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, PEQUENO - P, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 25,56	100	2000	R\$ 51.120,00
136	619841	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, MÉDIO - M, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 24,92	100	2000	R\$ 49.840,00
137	619842	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV, BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, C/ COR, GRANDE - G, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 24,99	50	1000	R\$ 24.990,00
138	619818	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV, BORRACHA SINTÉTICA NITRIL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, C/ COR, PEQUENO - P, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 23,21	4	80	R\$ 1.856,80
139	619819	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANV, BORRACHA SINTÉTICA NITRIL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, C/ COR, MÉDIO - M, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO . EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 24,08	4	80	R\$ 1.926,40
140	628522	MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE, TECIDO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, CERCA DE 10 CM, NÃO ESTÉRIL. ROLO 15 M	RO	R\$ 10,36	2	20	R\$ 207,20
141	628524	MALHA TUBULAR - USO EM SAÚDE, TECIDO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, CERCA DE 15 CM, NÃO ESTÉRIL. ROLO 15 M	RO	R\$ 15,23	2	20	R\$ 304,60
142	613767	MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE, ISOLANTE TÉRMICO, PELÍCULA DE POLÍMERO ALUMINIZADO, ADULTO, P/ CORPO INTEIRO, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 6,30	2	20	R\$ 126,00
143	485312	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, MÍNIMO 3 CAMADAS, AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, C/ COR, ADULTO, DESCARTÁVEL	UN	R\$ 0,15	200	20000	R\$ 3.000,00
144	485529	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, REPIRADOR TIPO CONCHA, CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MN. 94% S, PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, CLIPE NASAL, TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, S/ VÁLVULA, C/ COR, ADULTO, DESCARTÁVEL	UN	R\$ 2,03	200	3400	R\$ 6.902,00
145	453561	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, CERCA 210 MM, BOBINA, 216MM X 30M, BOBINA 30M (ATENDER AO ITEM 1.4.10 DESTA TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 38,30	2	40	R\$ 1.532,00
146	454804	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, P/ CARDIOTOCÓGRAFO, CERCA 100 X 120 MM, FORMULÁRIO CONTÍNUO, DOBRA EM "Z", COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO - EMBALAGEM COM 100 FOLHAS (ATENDER AO ITEM 1.4.11 DESTA TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 27,16	2	40	R\$ 1.086,40
147	438060	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE EXAMES - USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, CERCA 110 MM, BOBINA, COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. CONSIDERRAR PAPEL DE 100 MM X 20 M COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFO CARDIOLINE.(ATENDER AO ITEM 1.4.12 DESTA TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 51,95	2	40	R\$ 2.078,00

148	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) FRASCO 100ML	FR	R\$ 6,12	10	160	R\$ 979,20
149	332814	PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 16 CM, 4,40 CM, 0,045 MM, EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, SEM LUBRIFICANTE.	UN	R\$ 0,82	144	3300	R\$ 2.706,00
150	225104	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, SEM IMPRESSÃO, AMARELA, 2,50 CM, 21 CM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, PULSO, NÃO APLICÁVEL, CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL/CONGRESSO/FEIRA/, COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL.	UN	R\$ 0,26	100	1000	R\$ 260,00
151	225102	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, SEM IMPRESSÃO, AZUL, 2,50 CM, 21 CM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, PULSO, NÃO APLICÁVEL, CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL/CONGRESSO/FEIRA/, COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL.	UN	R\$ 0,21	100	4000	R\$ 840,00
152	225107	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, SEM IMPRESSÃO, LARANJA, 2,50 CM, 21 CM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, PULSO, NÃO APLICÁVEL, CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL/CONGRESSO/FEIRA/, COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL.	UN	R\$ 0,28	50	500	R\$ 140,00
153	225105	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, SEM IMPRESSÃO, VERDE, 2,50 CM, 21 CM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, PULSO, NÃO APLICÁVEL, CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL/CONGRESSO/FEIRA/, COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL.	UN	R\$ 0,17	100	7000	R\$ 1.190,00
154	225103	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, SEM IMPRESSÃO, VERMELHA, 2,50 CM, 21 CM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, PULSO, NÃO APLICÁVEL, CONTROLE PARQUE/CLUBE/HOSPITAL/CONGRESSO/FEIRA/, COLAGEM DEFINITIVA E RETIRADA FÁCIL.	UN	R\$ 0,23	50	400	R\$ 92,00
155	0434885	INDICADOR QUÍMICO, QUALITATIVO PARA RESÍDUOS DE SANGUE E TECIDOS, TIRA, USO EM LAVADORA DESINFECTADORA. (ATENDER AO ITEM 1.4.13 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 45,27	2	100	R\$ 4.527,00
156	381391	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL, TIRA. (ATENDER AO ITEM 1.4.14 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 1,68	150	1500	R\$ 2.520,00
157	405155	SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO, SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, REFIL 800 ML PARA DISPENSER, ERVA-DOCE	UN	R\$ 10,74	12	360	R\$ 3.866,40
158	412492	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L, BRANCO LEITOSO, 75 CM, 105 CM, COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CLASSE II - NBR 9191, RESINA TERMOPLÁSTICA. PACOTE, FARDOS OU EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PK	R\$ 39,91	4	40	R\$ 1.596,40
159	436857	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: C/ELÁSTICO, SOLADO: SOLA ANTIDERRAPANTE, GRAMATURA : CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL. PACOTE, FARDOS OU EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PK	R\$ 15,00	10	100	R\$ 1.500,00
160	439622	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA(ESCALA UI), NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 1,67	60	5400	R\$ 9.018,00
161	439625	SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (ATENDER AO ITEM 1.4.15 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 0,27	200	5500	R\$ 1.485,00
162	439624	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (ATENDER AO ITEM 1.4.15 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 0,38	100	8500	R\$ 3.230,00
163	439626	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (ATENDER AO ITEM 1.4.15 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 0,39	600	11500	R\$ 4.485,00
164	439627	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (ATENDER AO ITEM 1.4.15 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 0,48	500	8500	R\$ 4.080,00
165	439632	SERINGA, POLIPROPILENO, 60 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,42	20	200	R\$ 484,00

166	439636	SERINGA, POLIPROPILENO, 60 ML, BICO TIPO CATETER, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 3,61	20	200	R\$ 722,00
167	435902	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, POLIURETANO, Nº 12, CERCA 120 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 12,78	2	30	R\$ 383,40
168	435906	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 1,73	2	30	R\$ 51,90
169	435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,31	2	30	R\$ 69,30
170	435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,51	2	30	R\$ 75,30
171	435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 16, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,60	2	30	R\$ 78,00
172	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 1,98	2	30	R\$ 59,40
173	435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 20, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,25	2	30	R\$ 67,50
174	435912	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 22, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 2,81	2	30	R\$ 84,30
175	435905	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 4, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 1,97	2	30	R\$ 59,10
176	435903	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 6, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 1,36	2	30	R\$ 40,80
177	435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 1,47	2	30	R\$ 44,10
178	436015	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 7,24	2	20	R\$ 144,80
179	436018	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 7,42	2	20	R\$ 148,40
180	436013	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 22 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 7,06	2	20	R\$ 141,20
181	436006	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 24 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 4,11	2	20	R\$ 82,20
182	436014	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 24 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	R\$ 4,75	2	20	R\$ 95,00

183	436000	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 9,85	2	20	R\$ 197,00
184	436001	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 11,19	2	20	R\$ 223,80
185	435995	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 9,80	2	20	R\$ 196,00
186	435999	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 9,30	2	20	R\$ 186,00
187	435997	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 8,07	2	28	R\$ 225,96
188	436078	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 7,81	2	30	R\$ 234,30
189	436077	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 22 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 8,59	2	20	R\$ 171,80
190	436228	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 6 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,58	2	3000	R\$ 1.740,00
191	436229	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,74	2	60	R\$ 44,40
192	436230	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,61	2	30	R\$ 18,30
193	436231	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,79	2	60	R\$ 47,40
194	435982	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,69	2	30	R\$ 20,70
195	435985	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE:16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,83	2	20	R\$ 16,60
196	435983	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,89	2	30	R\$ 26,70
197	435987	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 20 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 1,03	2	50	R\$ 51,50
198	435984	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC, 22 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,98	2	50	R\$ 49,00
199	479657	TAMPA PROTETORA USO MÉDICO, P/ CONECTORES - EQUIPO, EXTENSOR, SERINGA, CATETER, LUER LOCK, POLÍMERO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 0,18	2	700	R\$ 126,00
200	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45°C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 10,99	2	30	R\$ 329,70

201	459711	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UN	R\$ 0,83	2	150	R\$ 124,50
202	428620	TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	UN	R\$ 0,09	2	2500	R\$ 225,00
203	451432	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,34	2	25	R\$ 108,50
204	451435	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, LÚMEN ADICIONAL P, MONITORIZAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 3,01	2	20	R\$ 60,20
205	451436	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, LÚMEN ADICIONAL P, MONITORIZAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 7,33	2	20	R\$ 146,60
206	463606	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: EM "L", CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 9,93	2	25	R\$ 248,25
207	451316	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,05	2	20	R\$ 81,00
208	451304	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO, CURVA MAGILL, 5,5, C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	R\$ 4,73	2	20	R\$ 94,60
209	451336	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO, EM "L", 6,0, C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	UN	R\$ 3,65	2	25	R\$ 91,25
210	451278	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 5,76	2	25	R\$ 144,00
211	467658	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: EM "L", CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,84	2	25	R\$ 121,00
212	451212	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, 7,5, C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,44	2	25	R\$ 111,00
213	451360	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 16,21	2	15	R\$ 243,15
214	451390	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,56	2	10	R\$ 45,60
215	451217	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, CURVA MAGILL, 9,0, C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 4,42	2	10	R\$ 44,20

216	451032	TUBO SUPRAGLÓTICO, MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 1, C/ LINHA DE REFERÊNCIA, C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 18,15	2	10	R\$ 181,50
217	451033	TUBO SUPRAGLÓTICO, MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 2, C/ LINHA DE REFERÊNCIA, C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 23,23	2	10	R\$ 232,30
218	451034	TUBO SUPRAGLÓTICO, MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 3, C/ LINHA DE REFERÊNCIA, C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 18,73	2	10	R\$ 187,30
219	451035	TUBO SUPRAGLÓTICO, MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 4, C/ LINHA DE REFERÊNCIA, C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 19,37	2	10	R\$ 193,70
220	451036	TUBO SUPRAGLÓTICO, MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, Nº 5, C/ LINHA DE REFERÊNCIA, C/ CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO	UN	R\$ 18,25	2	10	R\$ 182,50
221	443987	CLIQUE USO CIRÚRGICO, TITÂNIO, HEMOSTÁTICO, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CX COM 6 UN (ATENÇÃO AO ITEM 1.4.15 DESTA TERMO DE REFERÊNCIA).	CX	R\$ 46,00	2	100	R\$ 4.600,00
222	484856	CURATIVO / COBERTURA, P/ FERIDA, PLACA, À BASE DE ALGINATO, C/ COLÁGENO, CERCA DE 10 X 10 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 67,05	2	50	R\$ 3.352,50
223	615355	CURATIVO / COBERTURA, P/ FERIDA, MALHA / GAZE, À BASE DE COLÁGENO, C/ PRATA, CERCA DE 10 X 10 CM, ESTÉRIL	UN	R\$ 69,18	2	50	R\$ 3.459,00
224	397503	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SLICONIZADO, 21 G X 1 1/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. 30 X 8	UN	R\$ 0,26	2	500	R\$ 130,00
225	378432	AGULHA SISTÊMICA 0,25X30MM PARA ACUPUNTURA, VEM EM CAIXAS COM 1000 UNIDADES, DISPOSTA EM BLISTER MODERNO COM 10 UNIDADES E TUBO APLICADOR NA COR AZUL PARA IDENTIFICAÇÃO, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	R\$ 168,99	2	30	R\$ 5.069,70
226	269941	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO. FRASCO DE 1000 ML.	FR	R\$ 8,96	20	500	R\$ 4.480,00
227	628389	ATADURA DE ALGODÃO TIPO CREPOM: ALGODÃO CRU - MÍNIMO 90%, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2 A 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E QUE NÃO SOFRA DESFIAMENTO. MEDIDA: 10CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADO.	RO	R\$ 3,51	36	600	R\$ 2.106,00
228	628397	ATADURA DE ALGODÃO TIPO CREPOM: ALGODÃO CRU - MÍNIMO 90%, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2 A 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E QUE NÃO SOFRA DESFIAMENTO. MEDIDA: 12CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADO.	RO	R\$ 3,32	36	600	R\$ 1.992,00
229	628398	ATADURA DE ALGODÃO TIPO CREPOM: ALGODÃO CRU - MÍNIMO 90%, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2 A 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E QUE NÃO SOFRA DESFIAMENTO. MEDIDA: 15CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADO.	RO	R\$ 2,13	36	400	R\$ 852,00
230	628399	ATADURA DE ALGODÃO TIPO CREPOM: ALGODÃO CRU - MÍNIMO 90%, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2 A 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E QUE NÃO SOFRA DESFIAMENTO. MEDIDA: 20CM X 1,8M EM REPOUSO E 4,5M ESTICADO.	RO	R\$ 6,76	36	500	R\$ 3.380,00
231	628385	ATADURA DE ALGODÃO TIPO CREPOM: ALGODÃO CRU - MÍNIMO 90%, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2 A 18 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E QUE NÃO SOFRA DESFIAMENTO. MEDIDA: 6CM X 1,80M EM REPOUSO E 3,0M ESTICADO.	RO	R\$ 3,27	36	600	R\$ 1.962,00
232	483363	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE APÓS A COLETA, COMPOSIÇÃO DE POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL DE 80 G. PAPEL SILICONADO DE 60 G, ESTÉRIL DE USO ÚNICO. EMBALADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	R\$ 0,04	1000	11000	R\$ 440,00
233	465679	CATETER DUPLO-LÚMEN ACESSO VENOSO CENTRAL : CATETER EM POLIURETANO, TERMO-SENSÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, PONTA MACIA E FLEXÍVEL, DUPLO-LÚMEN. FIO GUIA METÁLICO GRADUADO, A PROVA DE DOBRAS, COM PONTA EM J E DISPOSITIVO PARA A PROGRESSÃO DO FIO GUIA. SERINGA COM EMBOLO VAZADO E VALVULADO PARA A PASSAGEM INTERNA DO FIO GUIA SEM DESCONEXÃO DA AGULHA. CLAMPS EXTRAS COM ALERTAS DE FIXAÇÃO. LÁTEX FREE, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UN	R\$ 232,41	2	10	R\$ 2.324,10

234	619345	COLETOR, CONJUNTO DRENAGEM DE TÓRAX COM FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE DE 1000ML, TAMPA ROSCA TOTAL PARA DRENAGEM ATÉ 3 VIAS. CLAMP PARA INTERROMPER A EXTENSÃO PREFERENCIALMENTE EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UN	R\$ 36,49	2	20	R\$ 729,80
235	619195	COLETOR DE URINA INFANTIL, ESTÉRIL, UNISSEX, COM FURO OVAL, FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COM COMPRIMENTO DE 17 CM E LARGURA DE 10 CM, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESTACÁVEL. CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E MALEÁVEL COM CAPACIDADE PARA 100ML; COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA NAS BORDAS ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NÃO PROVOQUEM LESÃO AO PACIENTE OU VAZAMENTO.	UN	R\$ 0,70	10	200	R\$ 140,00
236	419533	ESCOVA COM CERDAS EM NYLON, CABO ANTIDERRAPANTE, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. COMPRIMENTO APROXIMADO: 17,5CM.	UN	R\$ 15,30	10	200	R\$ 3.060,00
237	481977	ESCOVA, LAVAGEM DE MATERIAL, TAMANHO MÉDIO, COM CERDAS PLÁSTICAS, BASE PLÁSTICA COM ENCAIXE PARA OS DEDOS.	UN	R\$ 19,09	10	100	R\$ 1.909,00
238	385187	ESPONJA LIMPEZA ABRASIVA, MATERIAL ESPUMA E FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UN	R\$ 2,92	10	400	R\$ 1.168,00
239	626170	FITA PARA AUTOCLAVE, COMPRIMENTO 30, LARGURA 19, COM BOA ADESÃO, MATERIAL DORSO EM PAPEL CREPADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA. ROLO DE 19 MM X 30M.	RO	R\$ 13,09	10	100	R\$ 1.309,00
240	616019	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL, PACOTE COM 7 UNIDADES, DERM PLUS, TAMANHO XG (ATENDE AO ITEM 1.4.17 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	PK	R\$ 9,86	100	3400	R\$ 33.524,00
241	332346	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5: INDICADOR QUÍMICO VAPOR COM TINTA INDICADORA QUE MUDA DE COR (TINTA DE AGENTE ESPECÍFICO) E APRESENTA RESPOSTA INTEGRADA COM OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR (PRESENÇA DO VAPOR - TEMPO E TEMPERATURA), CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11.140-1:2005 PARA EQUIPAMENTOS COM CICLOS DE 121°C A 134° C. QUE PROPORCIONE LEITURA FÁCIL E IMEDIATA, POSSUA CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEÇA QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	R\$ 62,36	10	50	R\$ 3.118,00
242	440278	INDICADOR QUÍMICO CLASSE: CLASSE IV , TIPO USO: INTERNO , TIPO: SIMULADOR , APRESENTAÇÃO: TIRA DE PAPEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	R\$ 77,90	10	50	R\$ 3.895,00
243	464632	MÁSCARA DE OXIGÊNIO NÃO REINALANTE ADULTO PARA USO DE OXIGÊNIO EM ALTA CONCENTRAÇÃO, AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE E FIXADA COM ELÁSTICO OU SIMILAR, DOTADA DE BOLSA-RESERVATÓRIO EM MATERIAL TRANSPARENTE, TUBO DE CONEXÃO PARA SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE PELO MENOS 200 CM DE EXTENSÃO E VÁLVULA DE BAIXA RESISTÊNCIA PARA ESCAPE DO AR EXALADO E PREVENÇÃO DE SUA ASPIRAÇÃO	UN	R\$ 45,52	5	40	R\$ 1.820,80
244	448048	PAPEL TÉRMICO 57 MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO. BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL. COMPATÍVEL COM APARELHO CLOTIMER. (ATENDE AO ITEM 1.4.18 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).	UN	R\$ 51,82	5	60	R\$ 3.109,20
245	414366	PAPEL TÉRMICO 80 MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO. BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA TANCA TP-450	UN	R\$ 19,24	5	60	R\$ 1.154,40
246	471655	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE	UN	R\$ 54,96	2	18	R\$ 989,28
247	464740	DRENO CIRÚRGICO MODELO: TUBULAR , MATERIAL: SILICONE , CALIBRE: 18 FRENCH, COMPONENTE: INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL , COMPONENTE ADICIONAL: C/ RESERVATÓRIO GRADUADO - PRESSÃO NEGATIVA , VOLUME: CERCA DE 600 ML, CONECTOR UNIVERSAL: C/ CONECTOR DUPLO , COMPONENTE I: C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO E EXTENSOR C/ CLAMP , COMPONENTE II: RADIOPACO , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	R\$ 58,00	2	20	R\$ 1.160,00
248	316729	VESTUÁRIO PROTEÇÃO MATERIAL: FIBRA POLIETILENO ALTA DENSIDADE (TYVEC) , TAMANHO: GRANDE , COMPONENTES: MACACÃO DESCARTÁVEL , TIPO USO: PROTEÇÃO QUÍMICA , COR: BRANCA	UN	R\$ 72,59	50	1000	R\$ 72.590,00

249	378971	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 12% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO. BALDE COM 30 LITROS.	UN	R\$ 344,01	6	48	R\$ 16.512,48
250	412305	GLIFOSATO, COMPOSIÇÃO SAL POTÁSSICO, CONCENTRAÇÃO 62% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICO: CAS 1071-83-6. FRASCO DE 1 LITRO.	FR	R\$ 32,17	20	160	R\$ 5.147,20
251	617299	CLORO DPD REAGENTE ANALÍTICO 2 REAGENTE: DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE EM ÁGUA NULL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO USO: MÉTODO DPD1 E DPD2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT PARA 100 TESTES. (CLORO DPD1 COM 50ML E CLORO DPD2 COM 5G);	UN	R\$ 358,33	2	4	R\$ 1.433,32
252	380018	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V , COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE , FORMA FARMACÉUTICA: GEL.	UN	R\$ 9,55	2	84	R\$ 802,20
253	269941	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO , TEOR ALCOÓLICO: 70% , APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO TIPO ALMOTOLIA.	UN	R\$ 1,29	2	2500	R\$ 3.225,00
VALOR TOTAL							R\$ 826.057,66



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO
Data/Hora de Criação:	25/11/2025 14:15:48
Páginas do Documento:	81
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	82
Hash MD5:	a904309199768fc8dff329c6dbdbe25f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PRISCILA LÚCIA PAWLOSKI no dia 25/11/2025 às 11:18:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major PAULA SOARES NUNES no dia 25/11/2025 às 11:28:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento HERBERT DE PAULO DOS SANTOS no dia 26/11/2025 às 08:17:37 no horário oficial de Brasília.